



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 774

Distribuição Eletrônica

12 de Junho de 2017

Prefeitura vai apoiar ida de canoístas angrenses para a China

Luiz Wagner, João Pedro, Larissa e Dico foram convocados pela Confederação Brasileira de Canoagem Oceânica para a disputa em Hong Kong

Após a confirmação da convocação pela CBCA - Confederação Brasileira de Canoagem - dos nomes dos canoístas angrenses Luiz Wagner Pecoraro, 24 anos, Larissa Oliveira dos Santos, 21, João Pedro Vieira Miguel, 18, e Alexandre Ferreira, o Dico, 26, para a disputa do Campeonato Mundial de Canoagem Oceânica em Hong Kong, na China, em novembro, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, e Secretaria de Esportes e Lazer, vai apoiar a ida dos atletas à competição internacional.

O anúncio foi feita na manhã desta segunda-feira, 12, na sala da secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Célia Jordão, com a presença de três dos quatro atletas convocados, Larissa, Luiz Wagner e João Pedro, pois Dico, estava no Rio, de plantão, ele que é médico. Carmen Lúcia, que também é atleta de canoagem, hoje mais voltada para competições de Canoas Havaianas, ex-presidente da Acoar (Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis), estava também no encontro representando a entidade esportiva, ela que é mãe do Luiz Wagner.

Estavam também na reunião desta manhã, o secretário Executivo de Esportes e Lazer, Jorge Eduardo Mascote, e o superintendente Luiz Bambu. Os quatro canoístas angrenses conseguiram suas vagas para o campeonato na China, na 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Canoagem Oceânica, nos dias 29 e 30 de abril, na Praia de Toque Toque Pequeno, município de São Sebastião, São Paulo, que foi classificatória para o Mundial da modalidade, que acontece nos dias 18 e 19 novembro, em

Hong Kong, na China.

A prefeitura vai custear as passagens aéreas dos quatro atletas angrenses, que mantêm a campanha de arrecadação de recursos para os demais custos que terão com a viagem internacional, como despesas de hospedagem e alimentação. João Pedro, Larissa, Dico e Luiz Wagner, seguem nas redes sociais com suas campanhas de solicitação de apoio de empresas, amigos e parentes, mas também vão promover eventos com o intuito de arrecadar fundos para as demais despesas que terão. Eles terão um pouco mais de cinco meses para continuarem buscando apoios para os gastos da competição na China.

“Essa retomada de apoio da prefeitura ao esporte de alto rendimento é de suma importância, e no caso da canoagem como o Luiz Wagner, a Larissa, o João Pedro e o Alexandre Ferreira, que estão se destacando no cenário nacional, são atletas de alto nível, foram convocados pela Confederação Brasileira de Canoagem Oceânica por merecimento, e eles estarão representando não só o Brasil, mas também Angra dos Reis. São jovens que merecem o nosso apoio, e a gente acabou de sair de uma Olimpíada, e ouviu várias histórias das grandes dificuldades que atletas brasileiros passaram para chegar aonde chegaram e nos deram tantas alegrias. E esses quatro canoístas angrenses são também exemplos de uma luta muito grande, enorme esforço e dedicação, para alcançarem seus objetivos como atletas, e merecem o nosso empenho em ajudá-los”, disse a secretária Célia Jordão.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 819/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017003264, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora KÁTIA LIMA DA CUNHA, Matrícula 3742, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 823/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006103, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SAMUEL PEREIRA SERRÃO, Matrícula 2412, Motorista, Referência 105, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 824/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017006365, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ ALVES, Matrícula 2164, Artífice I, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 825/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007220, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MÁRCIA TEIXEIRA DOS ANJOS DE SOUZA, Matrícula 3392, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 826/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005195, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula 4015, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 827/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007037, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIA DE FATIMA HONORATO, Matrícula 1532, Agente de Informações Turísticas, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 828/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017005983, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VANDA MARIA FERREIRA, Matrícula 718, Merendeira, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008075, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 11 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor DORIEL DA SILVA FERREIRA, Matrícula 2808, Técnico em Enfermagem, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 831/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007620, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SHIRLEY DO ROSÁRIO MIGUEL, Matrícula 3675, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 833/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009140, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA MAURA ROSÁRIO RAMOS BITTENCOURT, Matrícula 827, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 842/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008152, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOÃO DO NASCIMENTO, Matrícula 124, Vigilante, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 843/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017008479, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA MÁRCIA RAMOS, Matrícula 1146, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 863/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017007540, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SILVIO SILVERIANO DE ALMEIDA, Matrícula 4104, Zelador, Referência 102, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 865/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009808, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LOURIVANE ALVES DE ANDRADE, Matrícula 11761, Vigilante, Referência 104, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 866/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009806, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DEISE MENDONÇA SILVA, Matrícula 7822, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 867/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009128, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA APARECIDA DE AGUIAR, Matrícula 1832, Merendeira, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 868/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009151, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LILIA LUCY DA FRAGA SILVA, Matrícula 2476, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 872/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009747, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JACQUELINE DE SOUZA, Matrícula 18029, Auxiliar de Recreação, Referência 108, Padrão "B", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO Nº05/2017/CMDCA

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) REFERENTE AO ANO DE 2016”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS-RJ (CMDCA/AR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a terceira do ano

corrente em caráter Ordinário, realizada aos 07 (sete) dias do Mês de Junho de 2017, Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a Prestação de contas do Ordenador de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) referente ao ano de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 07 DE JUNHO DE 2017.
ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº02/2017/CMI

“DELIBERA SOBRE A CONCESSÃO DE REGISTRO ÀS ENTIDADES CIVIS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO PERÍODO ENTRE JUNHO DE 2017 E MAIO DE 2019, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), A PARTIR DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO ABERTO PARA ESSE FIM”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 48, Parágrafo único, da Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências e, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 1.756, de 26 de Dezembro de 2006, que cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências e, CONSIDERANDO o processo de inscrição de entidades civis de atendimento ao idoso, no Conselho Municipal do Idoso (CMI), no período entre maio de 2017 e junho de 2017 e, CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 08/2017/CMI, do Conselho Municipal do Idoso, datado de 08 de Junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos Registro no Conselho Municipal do Idoso (CMI), no período entre Junho de 2017 e Maio de 2019, às Entidades Civis relacionadas abaixo:

01-CMI/2017 – Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil

02-CMI/2017 – Associação de Caridade São Vicente de Paulo

03-CMI/2017 – Lar Caiçara

04-CMI/2017 – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de Junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 08 DE JUNHO DE 2017.
MARLI BARBOSA DOS SANTOS PIMENTEL
Presidente do CMI

PORTARIA Nº 084/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Matrícula 190488, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída através da Portaria nº 072/2017, de 08 de março de 2017, em substituição a servidora EDILENE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 085/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MARCUS VINICIUS GOMES E SOUZA – Matrícula 190663, para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, instituída através da Portaria nº 073/2017, de 08 de março de 2017, em substituição a servidora ANDREIA BITENCOURT DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 05 DE JUNHO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

NOTIFICAÇÃO Nº 40 655

RAZÃO SOCIAL: ECOBAN PROD. E PROM. DE EVENT. DE ANGRA E TURISMO LTDA.

CNPJ: 06.118.462/0001-94

ENDEREÇO: RUA DOUTOR COUTINHO 172, BLOCO D CASA 12 COND. DO CARMO – Angra dos Reis/RJ.

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS CEP: 23900-000

Tendo em vista a expedição da Ordem de Fiscalização nº88/2016 e o disposto no artigo 196 do Código Tributário Nacional e no artigo 252, V, do Código Tributário Municipal, vimos, por meio desta, dar-lhe ciência do início desta ação fiscal.

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2017
Guilherme Abreu Lima
Auditor Fiscal
Matrícula: 22177

Data da ciência: ____/____/____

Hora:

Assinatura do notificado
CPF:

Nome por extenso:

PORTARIA Nº 813/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2017000468, de 17 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LEANDRO SILVA DIAS, do cargo de Docente II, Matrícula 24856, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 820/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 058/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, Matrícula 25455, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pequenos Negócios, do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 821/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 058/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Pequenos Negócios, do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 822/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 058/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER DIAS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 829/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 513/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DE OLIVEIRA, Docente I, Matrícula 2309, para a função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da CEMEI Julia Moreira da Silva, com efeitos a contar de 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 832/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 378/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 16 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, Matrícula 22304, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, no período de 16 de maio a 15 de junho de 2017, durante as férias do titular Rodrigo Fonseca de Castro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 834/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 22325, da Função Gratificada de Coordenador de Informações Contábeis, do Departamento de Prestação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 835/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 836/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 22325, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 837/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 358/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 4708, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 838/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 281/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CARAM ANICETO, Matrícula 17863, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem Ambulatorial, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 839/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 283/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELLI, Matrícula 14116, da Função Gratificada de Coordenador Médico de Internação Cirúrgica, da Direção Médica Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 840/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 282/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR SWAMI BRILHANTE DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11094, da Função Gratificada de Diretor Médico Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 841/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 286/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELLI, Matrícula 14116, para a Função Gratificada de Diretor Médico Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário da Fundação Hospital Geral Da Japuíba

PORTARIA No 844/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 038/2017/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho “Modernização da Iluminação Pública” com fins de estudos, avaliação e suporte para viabilidade técnica e econômica de investimentos de tecnologia para iluminação pública do Município de Angra dos Reis de forma integrada, econômica e eficiente, com prazo para conclusão dos trabalhos após emissão da ordem de execução do serviço com a licitação concluída, que terá a seguinte composição:

COORDENADOR:

André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Matrícula 11.755

MEMBROS:

Ernani da Fonseca – Matrícula 0898

Cristiano Barreto de Azevedo – Matrícula 25.569

Leandro de Araújo Silva – Matrícula 25.384

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 845/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 038//2017SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho “Cidade Digital” com fins de estudos, avaliação e suporte para viabilidade técnica e econômica de investimentos de tecnologia da informação e telecomunicações para o Município de Angra dos Reis de forma integrada, econômica e eficiente, com prazo para conclusão dos trabalhos após emissão da ordem de execução do serviço com a conclusão da licitação, que terá a seguinte composição:

COORDENADOR:

André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Matrícula 11.755

MEMBROS:

Paulo Henrique da Silva Bulé – Matrícula 17.345

Cristiano Barreto de Azevedo – Matrícula 25.569

Leandro de Araújo Silva – Matrícula 25.384

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 846/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2017/SDE.SÉCUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ISRAEL MARTINS PIMENTA, Matrícula 25488, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Museu de Artes Sacras, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 847/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2017/SDE.SÉCUP, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Museu de Artes Sacras, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 848/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/2017/SDUS.SUPTR, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, da Função Gratificada de Coordenador de Notificações e Recursos, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 849/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/2017/SDUS.SUPTR, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO CLYMACO MARQUES, Matrícula 10346, para a Função Gratificada de Coordenador de Notificações e Recursos, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 850/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 115/2017/SDUS.SUPTR, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 3957, da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 851/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 115/2017/SDUS.SUPTR, datado de 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO JÚNIO PIMENTA DE SOUZA, Matrícula 18765, para a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 852/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 361/2017, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELA MARIA FERREIRA, Matrícula 316, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 853/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MELISSA BARRA FERREIRA, Matrícula 17172, para a Função Gratificada de Coordenador de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02

de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 854/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 466/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR DANIELA BRITO MONTANO, Matrícula 10310, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 855/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 21804, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 856/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 6653, para a Função Gratificada de Coordenador de Educação Básica, do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 857/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR KARLA MORAIS DA SILVA, Matrícula 17196, para a Função Gratificada de Assistente de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de

Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 858/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2017/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BARRETO DA SILVA, Matrícula 17426, para a Função Gratificada de Assistente de Educação Especial, da Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 859/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 462/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARE BRAGA DA SILVA, Docente I, Matrícula 17734, para exercer interinamente a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Dr. Lauro Travassos, a partir de 25 de abril de 2017, durante a licença médica da titular Ana Cláudia Paixão Vidal, matrícula 3674.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 860/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 152/2017/SDUS.SEMAM, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LEONOR RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Urbano e Territorial, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 861/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 223/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURO DE OLIVEIRA SANTANA, Matrícula 13539, para

a Função Gratificada de Coordenador de Relações Públicas e Interinstitucionais, do Departamento de Gestão, da Superintendência de Gestão e Articulação, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 862/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 223/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11757, para a Função Gratificada de Coordenador de Geoprocessamento, do Departamento de Engenharia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 864/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, realizou Processo Seletivo nº 003/2013 para a contratação de pessoal para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 0843/2016, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 29 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratado para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, com fulcro na Lei Municipal nº 1.941/2008 e Processo Seletivo nº 003/2013, o empregado constante abaixo:

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	DOTAÇÃO
25322	CRISTINA CELIA COSTA DO CASAL STILLE	11/11/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FUSAR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 869/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 248/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 18 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO BRUNO DANTAS CARVALHAL, Matrícula 25447, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Terrestre, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 870/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 18, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 084/2017/SSA, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, conforme o disposto no art. 18, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501807	PASCHOAL JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO	11/03/2013	10/03/2017
4501895	ELIZABETH RODRIGUES CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/04/2013	28/04/2016
4502201	DAIANA DE CARVALHO ROSA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	10/12/2013	09/12/2016
4502210	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/12/2013	10/12/2016
4502213	CATIA CILENE TIOTONIO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/12/2013	11/12/2016
4502220	LEANDRO GUEDES BOTICA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/12/2013	17/12/2016
4502226	LOURDES HELENA LEAL DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2013	18/12/2016
4502237	ILLANA MARIANA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	13/01/2014	12/01/2017
4502239	LILIA SOUZA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/01/2014	12/01/2017
4502244	TATIANA NUNES DE ALMEIDA FERNANDES	ENFERMEIRO	14/01/2014	13/01/2017
4502259	MARILEA MAGALHAES SERRINHA PALERMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2014	14/01/2017
4502276	CHARLENE NAZARE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/01/2014	19/01/2017
4502286	GISELE DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/01/2014	20/01/2017
4502287	JAQUELINE LIMA FALCÃO	ENFERMEIRA PLANTONISTA	21/01/2014	20/01/2017
4502288	EDUARDO FELIPE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	21/01/2014	20/01/2017
4502293	MATHEUS JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO	TELEFONISTA	21/01/2014	20/01/2017
4502298	CAMILLA CUNHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	22/01/2014	21/01/2017
4502333	MARIANA RODRIGUES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	28/01/2014	27/01/2017
4502360	LUCIA ELENA ROSA DE PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2014	03/03/2017
4502382	PATRICIA AVILA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/02/2014	04/02/2017
4502383	KENYA DE AZEVEDO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/02/2014	04/02/2017
4502388	VIVIANI CARDOSO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2014	06/02/2017
4502429	LUIS CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICO	05/05/2014	04/05/2017
4502431	DANIELLY REIS SELANO CIZA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/05/2014	05/05/2017
4502432	THALITA MUNIZ NAVEGANTES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	07/05/2014	06/05/2017
4502438	LUAN MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/05/2014	15/05/2017

PORTARIA No 871/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR EDEZIO ROSA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção Terrestre, do Departamento de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da

com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA No 885/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 239/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Matrícula 17662, para responder interinamente pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017, durante as férias da titular Nínive Rodrigues Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da TurisAngra

PORTARIA No 886/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GUSTAVO MARCONDES VILLA, Matrícula 4502502, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, com efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 887/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 7012560, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 888/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 7012560, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, com efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 889/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO MARCONDES VILLA, Matrícula 4502502, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 12 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016011027
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016/SAAE

OBJETO: Execução de obras para construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Sub-Bacia G, na localidade da Praia da Chácara, no Município de Angra dos Reis, conforme anexo II do Edital.

Ao sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete (07/06/2017), às 14:30 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 072/2017 e 084/2017 (anexadas no processo Licitatório) nomeada pelo Ilmo. Sr. Presidente, composta por PATRICIA BRONSATO CANELLA MOREIRA – Presidente, ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Suplente, FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA – Membro, SAMUEL FRANCISCO – Membro e LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA - membro, a fim de procederem o julgamento do Envelope “B” - Proposta de Preços. A Comissão licitante faz constar em Ata a presença dos Srs. SILVINO GANDOS BOUZAN - Superintendência Executiva, LUCAS DOS SANTOS ALVES – Coordenação Técnica de Cadastro, Contratos Projetos, RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA - Engenheiro da Divisão de Engenharia, para análise das Planilhas apresentadas.

Presentes as empresas ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA, BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP EPP.

As seguintes empresas foram habilitadas para a presente fase licitatória: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/A LTDA, e BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP EPP., cujos representantes legais compareceram na sessão, exceto o representante da Empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI.

Iniciados os trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que a empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, inabilitada na Ata da Reunião de 19/05/2017, não apresentou recurso, e as empresas SANEVIX ENGENHARIA e EMISSÃO S/A que interpueram seus recursos tempestivamente, porém, com provimentos negados deverão receber os envelope nº B – Proposta de Preços, devidamente lacrados.

Dando seqüência, deu-se vistas aos representantes legais da inviolabilidade do Envelope “B” - Propostas de Preços da Concorrência 002/2016/SAAE, entregues durante a fase de Habilitação em 19/05/2017.

Às 14:48 (quatorze horas e quarenta e oito minutos) procedeu-se à abertura do invólucro contendo as Propostas de Preço envelope “B” pela CPL, consoante é facultado no ato convocatório. Assim procedido constatou-se que: a Proposta de Preço da CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, é composta de um volume, constituído de 18 folhas, apresentando o valor global de R\$ 3.263.290,77 (três milhões,duzentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos); ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA, é composta de um volume, constituído de 61 folhas, apresentando o valor global de R\$ 4.110.111,96 (quatro milhões, cento e dez mil, cento e onze reais e noventa e seis centavos); e a Empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP é composta de um volume, constituído de 38 folhas, apresentando o valor global de R\$ 3.820.853,24 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos);

Encerrado o pré-exame das propostas, por parte da CPL e da parte Técnica, ficou a proposta da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI desclassificada por não atender os itens 11.11.1, 11.11.2 e 11.12 do Edital, delas foram dada vistas aos representantes das licitantes. Após a análise das propostas por parte das licitantes, foi perguntado a cada uma delas se havia alguma manifestação a ser consignada em ata, não havendo por parte das licitantes presentes qualquer manifestação de registro em ata.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 873/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 569/SECT/2017, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANA DE CARVALHO MAIA, Docente I, Matrícula 20520, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Dom Pedro I, com efeitos a contar de 06 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 876/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 242/2017/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO, Matrícula 22197, da Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS

Presidente da TurisAngra

PORTARIA No 877/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 125/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, SIMONE NEVES MARTINS, Matrícula 2120, da Função Gratificada de Diretor do Departamento Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 880/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, Matrícula 25604, do Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31

de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 881/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO CABRAL GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 882/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 151/2017/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, Matrícula 17715, para a Função Gratificada de Coordenador de Preservação e Gestão de Acervo, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 883/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060/2017/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS CAMPOS SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 884/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 142/2017/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, Matrícula 19862, para a Função Gratificada de Subprocurador Consultivo, da Chefia de Gabinete da Procuradoria, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-1,

Após análise das propostas das empresas, nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação. Assim, CPL, amparada pelo critério de julgamento de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e regime de EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA INTEGRAL” e demais condições descritas no item 11 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP, que ofertou proposta no valor total estimado de R\$ 3.820.853,24 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CPL encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da CPL e pelas empresas classificadas e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Angra dos Reis, 07 de junho de 2017.

PATRICIA B. CANELLA MOREIRA – Presidente

ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Membro

FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA - Membro

SAMUEL FRANCISCO – Membro

LUÍS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Membro

SILVINO GANDOS BOUZAN
Diretor Executivo

LUCAS DOS SANTOS ALVES
Gerente da Divisão de Engenharia

RENATO GUILHERME DE OLIVEIRA CUNHA
ENGENHEIRO – Divisão de Engenharia

ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S/C LTDA

BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA EPP

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 02

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Esmeralda Barra, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Valor	Justificativa
163 / 501	2007205424	R\$ 6.502,84	Locação de imóvel que abriga unidade de arrecadação da municipalidade.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2017.

Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 03

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Flávio Augusto Barra, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Valor	Justificativa
161 / 490	2007205425	R\$ 12.000,00	Locação de imóvel que abriga unidade de arrecadação da municipalidade.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2017.

Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017002008, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa para prestação de serviços especializados em solução de acesso à internet, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, Fundações e Autarquias, em favor da empresa SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal nos LOTES I/II, perfazendo o valor total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Angra dos Reis, 08 de junho de 2017.

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

L E I Nº 3.678, DE 05 DE JUNHO
DE 2017.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ativos efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, ficam reajustados em 5,00% (cinco por cento), cujos valores passam a ser os constantes no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Fica garantido o Abono Pecuniário, a título de Auxílio Alimentação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO PERMANENTE
MARÇO 2017

Merceamento	2,0%	Venc.	Venc.	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				Histórico	Atual	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2
Auxiliar	I	1.646,73	1.729,07	1.763,65	1.834,19	1.870,88	1.945,71	1.984,63	2.064,01	2.105,29	2.169,50	2.233,29	2.322,63	2.369,08	2.463,84	2.513,12	2.613,64	2.665,92	2.772,55	2.828,00	2.941,12	2.999,95	3.119,94
Legislativo I																							
Auxiliar	II	1.948,25	2.045,66	2.086,68	2.170,04	2.213,44	2.301,98	2.348,02	2.441,94	2.490,78	2.590,41	2.642,22	2.747,90	2.802,86	2.914,98	2.973,28	3.092,21	3.154,05	3.280,21	3.345,82	3.479,65	3.549,24	3.691,21
Legislativo II																							
Aux.																							
Legislativo																							
III, Fotografo	III	2.350,63	2.468,17	2.517,53	2.618,23	2.670,60	2.777,42	2.832,97	2.946,29	3.005,21	3.125,42	3.187,93	3.315,45	3.381,75	3.517,02	3.587,37	3.730,86	3.805,48	3.957,70	4.036,85	4.198,32	4.282,29	4.453,58
Operador de Audio I																							
Operador de Video I																							
Assistente																							
Legislativo I																							
Fotografo II																							
Operador de Audio II	IV	2.774,24	2.912,96	2.971,22	3.090,06	3.151,87	3.277,94	3.343,50	3.477,24	3.546,78	3.688,66	3.762,43	3.912,93	3.991,18	4.150,83	4.233,85	4.403,20	4.491,27	4.670,92	4.764,33	4.954,91	5.054,01	5.256,17
Operador de Video II																							
Tecnico																							
Legislativo I																							
Assistente	V	3.005,43	3.155,70	3.218,82	3.347,57	3.414,52	3.551,10	3.622,12	3.767,01	3.842,35	3.996,04	4.075,96	4.239,00	4.323,78	4.496,73	4.586,67	4.770,13	4.865,54	5.060,16	5.161,36	5.367,81	5.475,17	5.694,18
Legislativo II																							
Assistente																							
Legislativo	VI	3.467,81	3.641,20	3.714,02	3.862,58	3.939,83	4.097,43	4.179,38	4.346,55	4.433,48	4.610,82	4.703,04	4.891,16	4.988,98	5.188,54	5.292,31	5.504,01	5.614,09	5.838,65	5.955,42	6.193,64	6.317,51	6.570,21
III, Técnico																							
Legislativo II																							
Analista																							
Legislativo I																							
Consultor	NSI	3.567,47	3.745,85	3.820,76	3.973,59	4.053,06	4.215,19	4.299,49	4.471,47	4.560,90	4.743,34	4.838,20	5.031,73	5.132,37	5.337,66	5.444,41	5.662,19	5.775,43	6.006,45	6.126,58	6.371,64	6.499,08	6.759,04
Tecnico																							
Legislativo I																							
Analista																							
Legislativo II																							
Consultor	NSII	4.816,09	5.056,89	5.158,03	5.364,35	5.471,64	5.690,50	5.804,31	6.036,48	6.157,21	6.403,50	6.531,57	6.792,84	6.928,69	7.205,84	7.349,96	7.643,96	7.796,83	8.108,71	8.270,88	8.601,72	8.773,75	9.124,70
Tecnico																							
Legislativo II																							
Procurador I	NSPI	5.793,90	6.083,60	6.205,27	6.453,48	6.582,55	6.845,85	6.982,77	7.262,08	7.407,32	7.703,61	7.857,68	8.171,99	8.335,43	8.668,85	8.842,22	9.195,91	9.379,83	9.755,02	9.950,13	10.348,13	10.555,09	10.977,30
Procurador II	NSPII	7.821,77	8.212,85	8.377,11	8.712,19	8.886,44	9.241,90	9.426,73	9.803,80	9.999,88	10.399,87	10.607,87	11.032,19	11.252,83	11.702,94	11.937,00	12.414,48	12.662,77	13.169,28	13.432,67	13.969,98	14.249,38	14.819,35

valor do reajuste (%) 5,00%

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS "A" - QUADRO SUPLEMENTAR
MARÇO 2017

Por Merceamento	4,0%	Vencimento	Vencimento	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				Histórico	Atual	A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2
Zelador	I	1.109,57	1.165,05	1.188,35	1.235,89	1.260,60	1.311,03	1.337,25	1.390,74	1.418,55	1.475,30	1.504,80	1.564,99	1.596,29	1.660,15	1.693,35	1.761,08	1.796,30	1.868,16	1.905,52	1.981,74	2.021,37	2.102,23
Motorista	II	1.824,04	1.915,24	1.953,55	2.031,69	2.072,32	2.155,21	2.198,32	2.286,25	2.331,98	2.425,25	2.473,76	2.572,71	2.624,16	2.729,13	2.783,71	2.895,06	2.952,96	3.071,09	3.132,50	3.257,80	3.322,96	3.455,88
Telefonista	III	1.824,04	1.915,24	1.953,55	2.031,69	2.072,32	2.155,21	2.198,32	2.286,25	2.331,98	2.425,25	2.473,76	2.572,71	2.624,16	2.729,13	2.783,71	2.895,06	2.952,96	3.071,09	3.132,50	3.257,80	3.322,96	3.455,88
Agente de Seguranca	III	2.152,73	2.260,36	2.305,57	2.397,79	2.445,75	2.543,58	2.594,45	2.698,23	2.752,19	2.862,28	2.919,52	3.036,31	3.097,03	3.220,91	3.285,33	3.416,74	3.485,08	3.624,48	3.696,97	3.844,85	3.921,75	4.078,62
Agente de Administrativo	IV	2.515,90	2.641,70	2.694,53	2.802,32	2.858,36	2.972,70	3.032,15	3.153,44	3.216,50	3.345,16	3.412,07	3.548,55	3.619,52	3.764,30	3.839,59	3.993,17	4.073,04	4.235,96	4.320,68	4.493,50	4.583,37	4.766,71
Praticante de Eletrotécnica	IV	2.515,90	2.641,70	2.694,53	2.802,32	2.858,36	2.972,70	3.032,15	3.153,44	3.216,50	3.345,16	3.412,07	3.548,55	3.619,52	3.764,30	3.839,59	3.993,17	4.073,04	4.235,96	4.320,68	4.493,50	4.583,37	4.766,71
Operador de Computador	IV	2.515,90	2.641,70	2.694,53	2.802,32	2.858,36	2.972,70	3.032,15	3.153,44	3.216,50	3.345,16	3.412,07	3.548,55	3.619,52	3.764,30	3.839,59	3.993,17	4.073,04	4.235,96	4.320,68	4.493,50	4.583,37	4.766,71
Condutor	V	2.836,91	2.978,76	3.038,33	3.159,87	3.223,07	3.351,99	3.419,03	3.555,79	3.626,90	3.771,98	3.847,42	4.001,32	4.081,34	4.244,60	4.329,49	4.502,67	4.592,72	4.776,43	4.871,96	5.066,84	5.168,18	5.374,90
Motorista Oficial de Manutenção	VI	2.999,71	3.149,70	3.212,69	3.341,20	3.408,02	3.544,34	3.615,23	3.759,84	3.835,04	3.988,44	4.068,21	4.230,93	4.315,55	4.488,17	4.577,94	4.761,06	4.856,28	5.050,53	5.151,54	5.357,60	5.464,75	5.683,34
Agente Legislativo	VII	3.346,40	3.513,72	3.583,99	3.727,35	3.801,90	3.953,97	4.033,05	4.194,38	4.278,26	4.449,39	4.538,38	4.719,92	4.814,32	5.006,89	5.107,03	5.311,31	5.417,53	5.634,23	5.746,92	5.976,80	6.096,33	6.340,18
Mestre de Som	VIII	3.351,11	3.518,66	3.589,04	3.732,60	3.807,25	3.959,54	4.038,73	4.200,28	4.284,29	4.455,66	4.544,77	4.728,56	4.821,09	5.013,94	5.114,22	5.318,79	5.425,16	5.642,17	5.755,01	5.985,21	6.104,92	6.349,11
Oficial Legislativo	IX	3.636,41	3.818,23	3.894,59	4.050,38	4.131,38	4.296,64	4.382,57	4.557,88	4.649,03	4.834,99	4.931,69	5.128,96	5.231,54	5.440,80	5.549,62	5.771,60	5.887,04	6.122,52	6.244,97	6.494,77	6.624,66	6.889,65
Oficial de Finanças Públicas	X	3.949,47	4.146,94	4.229,88	4.399,08	4.487,06	4.666,54	4.759,87	4.950,26	5.049,27	5.251,24	5.356,27	5.570,52	5.681,93	5.909,20	6.027,39	6.268,48	6.393,85	6.649,61	6.782,60	7.053,90	7.194,98	7.482,78
Advogado	XI	4.652,76	4.885,40	4.983,11	5.182,43	5.286,08	5.497,52	5.607,47	5.831,77	5.948,41	6.186,35	6.310,07	6.562,48	6.693,73	6.961,47	7.100,70	7.384,73	7.523,43	7.833,72	7.990,40	8.310,01	8.476,21	8.815,26

Republicação do Anexo I, da Lei nº 3.616/2017, de 01 de janeiro de 2016, tendo em vista ter sido publicado com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 705, 01/01/2017, páginas 02-17,

ANEXO I

Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

CARGO	SIMBOLO	Quantidade	SIGLA
1. Secretaria de Governo e Relações Institucionais	SE	01	SGRI
2. Secretaria de Administração	SE	01	SAD
3. Secretaria de Finanças	SE	01	SFI
4. Controladoria Geral do Município	SE	01	CGM
5. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia	SE	01	SECT
6. Secretaria de Saúde	SE	01	SSA
7. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade	SE	01	SDUS
8. Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	SE	01	SDSP
9. Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SE	01	SDE
10. Fundação de Turismo de Angra dos Reis	SE	01	FTUR
11. Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis	SE	01	ANGRAPREV
12. Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto	SE	01	SAAE
13. Fundação Hospital Geral da Japuíba	SE	01	HGJ

Estrutura Organizacional

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
1. Secretário de Governo e Relações Institucionais	SE	01	SGRI
1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SGRI.ASGAB
1.0.2 Assessoria de Ouvidoria Externa	CC-3	01	SGRI.ASSOE
1.0.2.1 Departamento de Gestão do Atendimento	FG-1	01	SGRI.DEPGA
1.0.2.2 Departamento de Acompanhamento, Produção e Sistematização de Dados	FG-1	01	SGRI.DAPSD
1.0.2.3 Departamento de Gestão da Informação e Comunicação	FG-1	01	SGRI.DEGIC
1.0.2.4 Departamento de Atendimento ao Cidadão	FG-1	01	SGRI.DEPAC
1.0.3 Assessoria de Parcerias Público Privadas	CC-3	01	SGRI.ASPPP
1.0.4 Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar	CC-3	01	SGRI.ASALP
1.0.5 Assessoria de Gestão da Qualidade	CC-3	01	SGRI.ASSGQ
1.0.6 Assessoria de Articulação	CC-3	01	SGRI.ASSAR
1.1.1 Chefia de Gabinete	CC-2	01	SGRI.CHGAB
1.1.1.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SGRI.ASGAB
1.1.1.2 Departamento de Articulação de Conselhos	FG-1	01	SGRI.DEPAC
1.1.1.3 Assessoria de Serviços Administrativos e Suporte Logístico	CC-3	01	SGRI.ASASL
1.1.1.3.1 Departamento de Planejamento de Publicações Oficiais	FG-1	01	SGRI.DEPPPO
1.1.1.4 Assessoria de Cerimonial	CC-3	01	SGRI.ASSCE
1.1.1.4.1 Coordenação Técnica de Planejamento e Organização de Atividades	CT	01	SGRI.CTPOA
1.1.1.5 Subprefeito do Parque Mambucaba	CC-3	01	SGRI.SBPMA
1.1.1.5.1 Coordenação Técnica de Subprefeitura	CT	01	SGRI.CTSBP
1.1.1.6 Subprefeito da Ilha Grande	CC-3	01	SGRI.SBPIG
1.1.1.6.1 Coordenação Técnica de Subprefeitura	CT	01	SGRI.CTSBP
1.1.1.7 Subprefeito da Região Norte	CC-3	01	SGRI.SBPRN

1.1.1.7.1	Coordenação Técnica de Subprefeitura	CT	01	SGRI.CTSBP
1.1.2	Superintendência de Comunicação	CC-2	01	SGRI.SUPCO
1.1.2.1	Assessoria de Imprensa	CC-3	01	SGRI.ASIMP
1.1.2.2	Assessoria de Publicidade e Propaganda	CC-3	01	SGRI.ASSPP
1.1.2.3	Assessoria de Comunicação Institucional	CC-3	01	SGRI.ASSCI
1.1.2.3.1	Coordenação Técnica de Fotografia	CT	01	SGRI.CTFOT
1.1.2.3.2	Coordenação Técnica de Imagem e Vídeo	CT	01	SGRI.CTIVI
1.1.2.3.3	Coordenação Técnica de Mídias Eletrônicas	CT	01	SGRI.CTMEL
1.2	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica	CC-1	01	SGRI.SEPGE
1.2.0.1	Assistência de Gabinete	FG-3	01	SGRI.ASGAB
1.2.0.2	Assessoria de Inovação Tecnológica	CC-3	01	SGRI.ASITE
1.2.0.3	Assessoria de Planejamento Estratégico	CC-3	01	SGRI.ASPLE
1.2.1	Superintendência de Políticas Públicas	CC-2	01	SGRI.SUPOP
1.2.1.1	Assessoria de Viabilidade Técnica e Econômica	CC-3	01	SGRI.AVTEC
1.2.1.1.1	Coordenação Técnica de Formulação de Políticas Públicas	CT	01	SGRI.CTFPP
1.2.1.1.2	Coordenação de Acompanhamento de Indicadores e Resultados	FG-2	01	SGRI.CAIRR
1.2.3	Superintendência de Orçamento	CC-2	01	SGRI.SUPOR
1.2.3.1	Departamento de Planejamento e Orçamento	FG-1	01	SGRI.DPLAO
1.2.3.1.1	Coordenação de Elaboração e Acompanhamento das Leis Orçamentárias	FG-2	01	SGRI.CEALO
1.2.3.1.2	Coordenação Técnica de Programação Orçamentária	CT	01	SGRI.CTPOR
1.2.4	Superintendência de Tecnologia da Informação	CC-2	01	SGRI.SUTIN
1.2.4.1	Departamento de Infraestrutura e Operações	FG-1	01	SGRI.DEIOP
1.2.4.1.1	Coordenação Técnica de Manutenção e Infraestrutura	CT	01	SGRI.CTMIN
1.2.4.1.2	Coordenação Técnica de Operações	CT	01	SGRI.CTOPE
1.2.4.1.3	Coordenação de Redes e Segurança da Informação	FG-2	01	SGRI.CRSIN
1.2.4.2	Departamento de Cidade Inteligente	FG-1	01	SGRI.DCINT
1.2.4.2.1	Coordenação de Integração de Demandas	FG-2	01	SGRI.CIDEM
1.2.4.3	Departamento de Geoprocessamento	FG-1	01	SGRI.DGEOP
1.2.4.4	Departamento de Sistemas	FG-1	01	SGRI.DESIS
1.2.4.4.1	Coordenação de Governo Eletrônico	FG-2	01	SGRI.CGOEL
1.2.4.4.2	Coordenação de Sistemas	FG-2	01	SGRI.COSIS
1.2.4.4.3	Coordenação de Desenvolvimento	FG-2	01	SGRI.CODES
1.2.5	Superintendência de Planejamento e Gestão	CC-2	01	SGRI.SUPGE
1.2.5.1	Assessoria de Integração Institucional	CC-3	01	SGRI.ASINI
1.2.5.1.1	Departamento de Programas e Projetos	FG-1	01	SGRI.DSPPR
1.2.5.1.2	Departamento de Convênios	FG-1	01	SGRI.DECON
1.2.5.1.2.1	Assistência de Procedimentos e Controle	FG-3	01	SGRI.ASPCO
1.2.5.1.2.2	Assistência de Prestação de Contas	FG-3	01	SGRI.ASPRC
1.2.5.1.3	Departamento de Captação de Recursos	FG-1	01	SGRI.DCREC

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	TOTAL
1	1	6	17	11	14	7	5	0	62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
2 Secretário de Administração	SE	01	SAD
2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SAD.ASGAB
2.0.2 Assessoria de Ouvidoria Interna	CC-3	01	SAD.ASOIN
2.0.3 Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis	CC-3	01	SAD.ESGPM
2.0.3.1 Coordenação de Capacitação Permanente	FG-2	01	SAD.COPE
2.0.4 Assessoria de Planejamento e Modernização da Administração	CC-3	01	SAD.ASPMA
2.1 Superintendência de Gestão de Pessoas	CC-2	01	SAD.SUGEP
2.1.1 Departamento de PCCR	FG-1	01	SAD.DPCCR
2.1.1.1 Coordenação de Avaliação de Desempenho	FG-2	01	SAD.CADEN
2.1.2 Departamento de Saúde Ocupacional	FG-1	01	SAD.DPSOC
2.1.2.1 Coordenação de Segurança do Trabalho	FG-2	01	SAD.COSTR
2.1.2.2 Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor	FG-2	01	SAD.CQVSE
2.1.3 Departamento de Administração de Pessoal	FG-1	01	SAD.DADPE
2.1.3.1 Coordenação de Registro e Controle de Pessoal	FG-2	01	SAD.CRCPE
2.1.3.2 Coordenação de Folha de Pagamento	FG-2	01	SAD.CFPAG
2.1.3.3 Coordenação de Seleção de Pessoal, Benefícios e Auditoria Interna	FG-2	01	SAD.CSPBA
2.2 Superintendência de Gestão Administrativa	CC-2	01	SAD.SUPGA
2.2.1 Departamento de Infraestrutura e Logística	FG-1	01	SAD.DILOG
2.2.1.1 Coordenação de Protocolo	FG-2	01	SAD.COPRO
2.2.1.2 Coordenação de Patrimônio Mobiliário	FG-2	01	SAD.COPMO
2.2.1.3 Coordenação de Materiais	FG-2	01	SAD.COMAT
2.2.2 Departamento de Transporte	FG-1	01	SAD.DETRA
2.2.2.1 Coordenação Técnica de Abastecimento	CT	01	SAD.COTAB
2.2.2.2 Coordenação Técnica de Operações de Transporte	CT	01	SAD.COTOT
2.2.2.3 Coordenação de Oficina	FG-2	01	SAD.COFIC
2.3 Superintendência de Segurança Pública	CC-2	01	SAD.SUSPE
2.3.1 Assessoria de Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM	CC-3	01	SAD.AGGIM
2.3.2 Departamento de Segurança Urbana	FG-1	01	SAD.DEPSU
2.3.2.1 Coordenação Técnica de Políticas de Prevenção a Violência Urbana	CT	01	SAD.CPPVU
2.3.3 Departamento de Segurança Patrimonial	FG-1	01	SAD.DPSEP
2.4 Superintendência de Gestão de Suprimentos	CC-2	01	SAD.SUGES
2.4.1 Departamento de Licitações e Contratos Administrativos	FG-1	01	SAD.DELCA
2.4.1.1 Assistência de Licitação	FG-3	03	SAD.ASLIC
2.4.1.2 Coordenação de Contratos Administrativos	FG-2	01	SAD.CCOAD
2.4.2 Departamento de Compras	FG-1	01	SAD.DEPCO
2.4.2.1 Assistência de Compras	FG-3	02	SAD.ASCOM

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	TOTAL
1	0	4	4	3	9	12	6	0	39

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
3 Secretário de Finanças	SE	01	SFI
3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SFI.ASGAB
3.0.2 Assistência de Gestão de Finanças	FG-3	01	SFI.ASGFI
3.0.3 Assessoria Econômica e Financeira	CC-3	01	SFI.ASEFI
3.0.4 Assessoria Técnica de Arrecadação	CC-3	01	SFI.ATARR
3.1 Superintendência Fazendária	CC-2	01	SFI.SUFAZ
3.1.1 Departamento de Fiscalização de Postura	FG-1	01	SFI.DFPOS
3.1.2 Departamento de Tributos Imobiliários	FG-1	01	SFI.DTRIM
3.1.2.1 Coordenação de Registros Cadastrais	FG-2	01	SFI.CRCAD
3.1.2.2 Coordenação de Apuração de Valores Venais	FG-2	01	SFI.CAVAV
3.1.2.3 Coordenação de Lançamento de Tributos	FG-2	01	SFI.CLTRI
3.1.2.3.1 Assistência de Tributos Imobiliários	FG-3	02	SFI.ASTBI
3.1.3 Departamento de Tributos Mobiliários	FG-1	01	SFI.DPTMO
3.1.3.1 Coordenação de Registros Cadastrais	FG-2	01	SFI.CORCA
3.1.3.2 Coordenação de Homologação	FG-2	01	SFI.COHOM
3.1.3.3 Coordenação de Fiscalização	FG-2	01	SFI.COFIS
3.1.3.3.1 Assistência de Tributos Mobiliários	FG-3	01	SFI.ASTMO
3.1.3.3.2 Assistência de Fiscalização	FG-3	01	SFI.ASFIS
3.1.4 Departamento de Créditos Tributários	FG-1	01	SFI.DECTR
3.1.4.1 Coordenação de Arrecadação	FG-2	01	SFI.COARR
3.1.4.2 Coordenação de Créditos Tributários	FG-2	01	SFI.COCTR
3.1.5 Departamento de Tesouraria	FG-1	01	SFI.DPTES
3.1.5.1 Coordenação de Recursos Financeiros	FG-2	01	SFI.COREF
3.1.5.2 Coordenação de Conciliação Bancária	FG-2	01	SFI.COCBA
3.1.5.3 Coordenação de Liquidação de Despesa	FG-2	01	SFI.COLDE

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	TOTAL
1	0	1	2	0	5	11	6	0	26

CONTROLADORIA

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
4 Controlador Geral	SE	01	CGM
4.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	CGM.ASGAB
4.0.2 Departamento Administrativo	FG-1	01	CGM.DPEAD
4.1 Superintendência de Contadoria Geral	CC-2	01	CGM.SUCOG
4.1.1 Assessoria Técnica de Análise de Contas	CC3	01	CGM.ATACO
4.1.2 Assessoria Técnica de Informações Tributárias	CC3	01	CGM.ATINT
4.1.3 Departamento de Contabilidade	FG-1	01	CGM.DPCON
4.1.3.1 Coordenação de Demonstrativos Contábeis	FG-2	01	CGM.CDCON
4.1.3.2 Coordenação de Conciliação de Contas	FG-2	01	CGM.CCONT
4.1.4 Departamento de Prestação de Contas	FG-1	01	CGM.DEPCO
4.1.4.1 Coordenação de Informações Contábeis	FG-2	01	CGM.CICON
4.2 Superintendência de Controle Interno	CC-2	01	CGM.SUCIN
4.2.1 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	CGM.DECIN
4.2.1.1 Coordenação de Controle Interno	FG-2	06	CGM.COCIN

4.3 Superintendência de Auditoria	CC-2	01	CGM.SUAUD
4.3.1 Departamento de Auditoria	FG-1	01	CGM.DPAUD
4.3.2 Departamento de Apoio ao Controle Externo	FG-1	01	CGM.DSCEX
4.3.2.1 Coordenação de Normas e Procedimentos	FG-2	01	CGM.CNPRO

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	0	3	2	0	6	10	1	0	23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
5 Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia	SE	01	SECT
5.0.1 Assessoria de Gabinete	CC-3	01	SECT.ASSGA
5.0.1.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SECT.ASSIG
5.0.2 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SECT.DECIN
5.0.3 Assessoria Jurídica	AJ	01	SECT.ASJUR
5.1 Superintendência de Gestão Administrativa e Infraestrutura	CC-2	01	SECT.SUGAI
5.1.1 Departamento de Gestão Administrativa	FG-1	01	SECT.DEGAD
5.1.1.1 Coordenação de Projetos, Convênios e Contratos	FG-2	01	SECT.COPCC
5.1.1.1.1 Assistência de Execução de Contratos e Convênios	FG-3	01	SECT.ASECC
5.1.1.1.2 Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas	FG-3	01	SECT.ASFPC
5.1.1.1.3 Assistência de Programas e Projetos	FG-3	01	SECT.ASPPR
5.1.1.2 Coordenação de Gestão de Pessoal	FG-2	01	SECT.COGPE
5.1.1.2.1 Assistência de Protocolo e Administrativo	FG-3	01	SECT.ASPRA
5.1.1.3 Coordenação de Gestão Orçamentária	FG-2	01	SECT.CGEOR
5.1.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SECT.DEPIN
5.1.2.1 Coordenação de Patrimônio Imobiliário	FG-2	01	SECT.CPIMO
5.1.2.1.1 Assistência de Almoxarifado e Abastecimento	FG-3	01	SECT.ASALA
5.1.2.2 Coordenação de Alimentação Escolar	FG-2	01	SECT.COAES
5.1.2.2.1 Assistência de Nutrição	FG-3	01	SECT.ASNUT
5.1.2.3 Coordenação Técnica de Manutenção e Conservação de Rede Física	CT	01	SECT.CTMCR
5.1.2.4 Coordenação Técnica de Transporte Escolar	CT	01	SECT.CTTRE
5.2 Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia	CC-2	01	SECT.SUECT
5.2.1 Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia	FG-1	01	SECT.DPECT
5.2.1.1 Coordenação de Gestão Pedagógica	FG-2	01	SECT.COGEPE
5.2.1.1.1 Assistência de Gestão Democrática	FG-3	01	SECT.ASGED
5.2.1.2 Coordenação de Educação Básica	FG-2	01	SECT.COEDB
5.2.1.2.1 Assistência de Educação Infantil	FG-3	01	SECT.ASEDI
5.2.1.2.2 Assistência de Ensino Fundamental	FG-3	01	SECT.ASENF
5.2.1.3 Coordenação Técnica de Educação	CT	01	SECT.COTED
5.2.1.4 Coordenação de Ciência e Tecnologia	FG-2	01	SECT.COTCT
5.2.1.4.1 Assistência de Coord. Do Pólo Jair Travassos	FG-3	01	SECT.ACPJT
5.2.1.5 Coordenação Técnica de Inclusão Digital e Novas Tecnologias	CT	01	SECT.AIDNT
5.2.2 Departamento de Diversidade e Inclusão	FG-1	01	SECT.DEDIN
5.2.2.1 Coordenação de Inclusão Educacional e Valorização da Diversidade	FG-2	01	SECT.CIEVD
5.2.2.1.1 Assistência de Educação Especial	FG-3	01	SECT.AEES

5.2.2.1.2 Assistência de Apoio a Família	FG-3	01	SECT.AAPFA
5.2.2.1.3 Assistência de Educação de Jovens e Adultos	FG-3	01	SECT.AOJAD
5.2.2.1.4 Assistência de Diversidade	FG-3	01	SECT.ASDIV
5.2.2.1.5 Assistência de Saúde Escolar	FG-3	01	SECT.ASSES

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	0	2	1	4	5	9	16	1	39

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo	Símbolo	Quantidade	
6 Secretário Municipal de Saúde	SE	01	
6.1 Secretário Executivo de Saúde	CC-1	01	SSA.SES
6.1.0.1 Coordenação Técnica do Conselho Municipal de Saúde	CT	01	SSA.CTCMS
6.1.0.2 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SSA.ASGAB
6.1.0.3 Assessoria Jurídica	AJ	01	SSA.ASJUR
6.1.0.4 Assessoria Técnica	CC3	01	SSA.ASTEC
6.1.0.5 Departamento de Controle Interno e Auditoria	FG-1	01	SSA.DECIA
6.1.0.6 Assessoria de Qualidade a Humanização	CC-3	01	SSA.ASQH
6.1.0.7 Departamento de Ouvidoria do SUS	FG-1	01	SSA.DOSUS
6.1.1 Superintendência de Atenção à Saúde	CC-2	01	SSA.SUASA
6.1.1.1 Departamento de Atenção Referenciada	FG-1	01	SSA.DAREF
6.1.1.1.1 Coordenação de Centro de Especialidade	FG-2	01	SSA.COCES
6.1.1.1.2 Coordenação de CAPS	FG-2	01	SSA.CCAPS
6.1.1.1.2.1 Assistência do CAPS II	FG-3	01	SSA.ACAPS.II
6.1.1.1.2.2 Assistência do CAPSi	FG-3	01	SSA.ACAPS.i
6.1.1.1.2.3 Assistência do CAPSad	FG-3	01	SSA.ACAPS.ad
6.1.1.1.3 Coordenação de Hemonúcleo	FG-2	01	SSA.COHEM
6.1.1.1.4 Coordenação de SAMU	FG-2	01	SSA.CSAMU
6.1.1.1.5 Coordenação de Centro Odontológico	FG-2	01	SSA.CCODO
6.1.1.1.6 Coordenação de Pronto Atendimento	FG-2	01	SSA.CPRAT
6.1.1.1.6.1 Assistência do SPA Abraão	FG-3	01	SSA.ASSPA.AB
6.1.1.1.6.2 Assistência da UPA	FG-3	01	SSA.ASUPA
6.1.1.1.6.3 Assistência do SPA Frade	FG-3	01	SSA.ASSPA.FR
6.1.1.1.6.4 Assistência do SPA do Parque Mambucaba	FG-3	01	SSA.ASSPA.PM
6.1.1.1.6.5 Assistência do SPA Centro	FG-3	01	SSA.ASSPA.CE
6.1.1.1.6.6 Assistência do SPA Jacuecanga	FG-3	01	SSA.ASSPA.JAC
6.1.1.2 Departamento de Atenção Primária	FG-1	01	SSA.DEAPR
6.1.1.2.1 Coordenação de ESF/UBS – 1º Distrito	FG-2	01	SSA.COESF.1
6.1.1.2.2 Coordenação de ESF/UBS – 2º Distrito	FG-2	01	SSA.COESF.2
6.1.1.2.3 Coordenação de ESF/UBS – 3º Distrito	FG-2	01	SSA.COESF.3
6.1.1.2.4 Coordenação de ESF/UBS – 4º Distrito	FG-2	01	SSA.COESF.4
6.1.1.2.5 Coordenação de ESF/UBS – 5º Distrito	FG-2	01	SSA.COESF.5
6.1.1.3 Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação	FG-1	01	SSA.DPCAR
6.1.1.3.1 Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria	FG-2	01	SSA.COAVA
6.1.1.3.1.1 Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede Própria	FG-3	01	SSA.ACARP
6.1.1.3.1.2 Assistência de Controle, Avaliação e Auditoria da Rede	FG-3	01	SSA.ACARC

Complementar

6.1.1.3.2	Coordenação de Planejamento	FG-2	01	SSA.COPLA
6.1.1.3.3	Coordenação de Regulação	FG-2	01	SSA.COREG
6.1.1.3.3.1	Assistência de Regulação Hospitalar	FG-3	01	SSA.AREHO
6.1.1.3.3.2	Assistência de TFD	FG-3	01	SSA.ASTFD
6.1.1.3.3.3	Assistência de Regulação Ambulatorial	FG-3	01	SSA.AREAM
6.1.1.4	Departamento de Saúde Coletiva	FG-1	01	SSA.DESCO
6.1.1.4.1	Coordenação de Controle de Infecção de Rede de Saúde	FG-2	01	SSA.CCIRS
6.1.1.4.2	Coordenação de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	FG-2	01	SSA.CPSMC
6.1.1.4.3	Coordenação de Programas de Saúde do Adulto e Idoso	FG-2	01	SSA.CPSAI
6.1.1.4.4	Coordenação de Saúde de Programas Especiais	FG-2	01	SSA.CSPRE
6.1.1.4.5	Coordenação de Vigilância Sanitária	FG-2	01	SSA.COVSA
6.1.1.4.6	Coordenação de Vigilância Epidemiológica	FG-2	01	SSA.CVEPI
6.1.1.4.6.1	Assistência de Epidemiologia	FG-3	01	SSA.ASEPI
6.1.1.4.6.2	Assistência de Imunização	FG-3	01	SSA.ASIMU
6.1.1.4.6.3	Assistência de Dados Vitais	FG-3	01	SSA.ADVIT
6.1.1.4.7	Coordenação de Vigilância Ambiental	FG-2	01	SSA.COVAM
6.1.1.4.7.1	Assistência de Controle de Fatores Biológicos	FG-3	01	SSA.ACFAB
6.1.1.4.7.2	Assistência de Saúde do Trabalhador	FG-3	01	SSA.ASATR
6.1.1.4.7.3	Assistência de Controle de Fatores não biológicos	FG-3	01	SSA.ACOFB
6.1.2	Superintendência de Gestão de Recursos	CC-2	01	SSA.SUGER
6.1.2.1	Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde	FG-1	01	SSA.DGFMS
6.1.2.1.1	Coordenação de Prestação de Contas	FG-2	01	SSA.COPCO
6.1.2.1.2	Coordenação de Tesouraria	FG-2	01	SSA.COTES
6.1.2.1.3	Coordenação de Patrimônio	FG-2	01	SSA.COPAT
6.1.2.1.4	Coordenação de Contabilidade	FG-2	01	SSA.COCNT
6.1.2.1.5	Coordenação de Contratos e Convênios	FG-2	01	SSA.COCCO
6.1.2.1.6	Coordenação do Centro de Custos em Saúde	FG-2	01	SSA.COCCS
6.1.2.2	Departamento de Apoio Administrativo e Operacional	FG-1	01	SSA.DAAOP
6.1.2.2.1	Coordenação de Transporte	FG-2	01	SSA.COTRA
6.1.2.2.2	Coordenação de Farmácia	FG-2	01	SSA.COFAR
6.1.2.2.3	Coordenação de Almoxarifado	FG-2	01	SSA.COALM
6.1.2.2.4	Coordenação de Manutenção	FG-2	01	SSA.COMAN
6.1.2.2.5	Coordenação de Gestão de Pessoal	FG-2	01	SSA.COGPE
6.1.2.2.5.1	Assistência de RH	FG-3	01	SSA.ASSRH
6.1.2.2.6	Coordenação de Protocolo	FG-2	01	SSA.COPRO

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	1	2	2	1	8	33	22	1	71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
7 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade	SE	01	SDUS
7.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDUS.ASJUR
7.0.3 Assessoria de Orçamento	CC-3	01	SDUS.ASSOR
7.0.3.1 Coordenação Técnica de Orçamento	CT	01	SDUS.COTOR
7.0.4 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDUS.DECIN
7.0.5 Departamento de Administração	FG-1	01	SDUS.DEADM

7.0.5.1	Coordenação de Gestão de Pessoal	FG-2	01	SDUS.COGPE
7.0.5.2	Coordenação de Contratos	FG-2	01	SDUS.COCTR
7.0.6	Departamento de Análise de Viabilidade	FG-1	01	SDUS.DAVIB
7.1	Secretário Executivo de Obras, Parques e Jardins	CC-1	01	SDUS.SEOPJ
7.1.0.1	Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.1.0.2	Assessoria de Integração	CC-3	01	SDUS.ASINT
7.1.1	Superintendência de Implantação de Obras Públicas	CC-2	01	SDUS.SUIOP
7.1.1.1	Departamento de Iluminação Pública	FG-1	01	SDUS.DIPUB
7.1.1.1.1	Coordenação Técnica de Iluminação Pública	CT	01	SDUS.COTIP
7.1.1.1.2	Departamento de Edificações	FG-1	01	SDUS.DEDIF
7.1.1.1.2.1	Coordenação Técnica de Projetos da Saúde	CT	01	SDUS.CTPSA
7.1.1.1.2.2	Coordenação Técnica de Projetos da Educação	CT	01	SDUS.CTPED
7.1.1.1.3	Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDUS.DPINF
7.1.1.1.3.1	Coordenação Técnica de Geotécnica	CT	01	SDUS.CT GEO
7.1.1.1.3.2	Coordenação Técnica de Pavimentação e Drenagem	CT	01	SDUS.CTPDR
7.1.1.1.4	Departamento de Fiscalização	FG-1	01	SDUS.DFISC
7.1.1.1.4.1	Coordenação Técnica de Controle	CT	01	SDUS.CTCON
7.1.1.1.4.2	Coordenação Técnica de Medição	CT	01	SDUS.CTMED
7.1.2	Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins	CC-2	01	SDUS.SUPAJ
7.1.2.1	Assessoria Operacional	CC-3	01	SDUS.ASOPE
7.1.2.1.1	Assistência de Almoxarifado	FG-3	01	SDUS.ASALM
7.1.2.1.2	Coordenação Técnica Administrativa	CT	01	SDUS.CTADM
7.1.2.1.3	Coordenação Técnica de Urbanização	CT	01	SDUS.CTURB
7.1.2.1.4	Departamento de Parques e Jardins	FG-1	01	SDUS.DPJAR
7.1.2.1.4.1	Coordenação Técnica de Execução de Obras	CT	01	SDUS.CTEOB
7.1.2.1.4.2	Coordenação Técnica de Parques e Jardins	CT	01	SDUS.CTPJA
7.1.2.1.4.3	Coordenação de Manutenção	FG-2	01	SDUS.COMAN
7.1.2.1.4.3.1	Coordenação Técnica de Oficinas	CT	01	SDUS.CTOFI
7.2	Secretário Executivo de Serviço Público	CC-1	01	SDUS.SESEP
7.2.0.1	Assessoria Operacional	CC-3	01	SDUS.ASOPE
7.2.0.2	Assessoria Técnica	CC-3	01	SDUS.ASTEC
7.2.0.3	Assessoria de Serviços Públicos	CC-3	01	SDUS.ASEP
7.2.0.3.1	Coordenação Técnica de Insumos	CT	01	SDUS.CTINS
7.2.0.3.2	Coordenação Técnica de Controle	CT	01	SDUS.CTCON
7.2.1	Superintendência de Regionais	CC-2	01	SDUS.SUPRE
7.2.1.1	Assessoria da Região Central	CC-3	01	SDUS.ASRCE
7.2.1.1.1	Coordenação Técnica do Centro	CT	01	SDUS.CTCEN
7.2.1.1.1.2	Coordenação Técnica da Japuíba	CT	01	SDUS.CTJAP
7.2.1.1.1.3	Coordenação Técnica do Belém	CT	01	SDUS.CTBEL
7.2.1.1.1.4	Coordenação Técnica da Enseada	CT	01	SDUS.CTENS
7.2.1.1.1.5	Coordenação Técnica da Sapinhatuba	CT	01	SDUS.CTSAP
7.2.1.1.1.6	Coordenação Técnica da Estrada do Contorno	CT	01	SDUS.CTESC
7.2.1.1.2	Assessoria da Região da Ilha Grande	CC-3	01	SDUS.ASRIG
7.2.1.1.2.1	Coordenação Técnica da Araçatiba	CT	01	SDUS.CTARA
7.2.1.1.2.2	Coordenação Técnica do Provetá	CT	01	SDUS.CTPRO

7.2.1.2.3	Coordenação Técnica do Abraão	CT	01	SDUS.CTABR
7.2.1.3	Assessoria da Região Sul	CC-3	01	SDUS.ARSU
7.2.1.3.1	Coordenação Técnica do Bracuhy	CT	01	SDUS.CTBRA
7.2.1.3.2	Coordenação Técnica do Frade	CT	01	SDUS.CTFRA
7.2.1.3.3	Coordenação Técnica do Parque Mambucaba	CT	01	SDUS.CTPMA
7.2.1.3.4	Coordenação Técnica da Serra D'Água	CT	01	SDUS.CTSDA
7.2.1.4	Assessoria da Região Norte	CC-3	01	SDUS.ASREN
7.2.1.4.1	Coordenação Técnica do Camorim	CT	01	SDUS.CTCAM
7.2.1.4.2	Coordenação Técnica da Jacuacanga	CT	01	SDUS.CTJAC
7.2.1.4.3	Coordenação Técnica da Monsuaba	CT	01	SDUS.CTMON
7.2.1.4.4	Coordenação Técnica da Garatucaia	CT	01	SDUS.CTGAR
7.3	Secretário Executivo do Meio Ambiente	CC-1	01	SDUS.SEMAM
7.3.0.1	Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.3.0.2	Coordenação Técnica do Centro de Estudos Ambientais	CT	01	SDUS.CTCEA
7.3.0.3	Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial	CC-3	01	SDUS.APLUT
7.3.0.4	Assessoria de Direito Urbano e Ambiental	CC-3	01	SDUS.ASDUA
7.3.0.5	Departamento de Administração e Logística	FG-1	01	SDUS.DALOG
7.3.0.6	Departamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	FG-1	01	SDUS.DFMMA
7.3.0.7	Departamento de Central de Atendimento	FG-1	01	SDUS.DECAN
7.3.0.7.1	Coordenação de Protocolo	FG-2	01	SDUS.CPROT
7.3.0.7.2	Coordenação de Pré Análise	FG-2	01	SDUS.PREAN
7.3.0.7.3	Coordenação de Acervo	FG-2	01	SDUS.CORAR
7.3.1	Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Projetos Ambientais	CC-2	01	SDUS.SULIF
7.3.1.1	Coordenação Técnica de Interlocução	CT	01	SDUS.COTIN
7.3.1.2	Departamento de Projetos e Conservação Ambiental	FG-1	01	SDUS.DPCAM
7.3.1.3	Departamento de Licenciamento	FG-1	01	SDUS.DLICE
7.3.1.3.1	Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico	CT	01	SDUS.CTLUR
7.3.1.4	Departamento de Fiscalização, Ambiental e Urbanística	FG-1	01	SDUS.DFAMU
7.3.1.4.1	Coordenação Técnica de Controle Urbano e Ambiental	CT	01	SDUS.CTCUA
7.3.1.4.2	Coordenação Técnica de Operações	CT	01	SDUS.COTOP
7.3.2	Superintendência de Habitação	CC-2	01	SDUS.SUPHA
7.3.2.1	Departamento de Gestão Habitacional	FG-1	01	SDUS.DGEHA
7.3.2.2	Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	FG-1	01	SDUS.DEPRH
7.3.2.2.1	Coordenação Técnica de Assentamento Popular	CT	01	SDUS.CTAPO
7.3.2.2.2	Coordenação Técnica de Regularização Fundiária	CT	01	SDUS.CTRFU
7.3.2.2.3	Coordenação Técnica de Gestão de Logradouros	CT	01	SDUS.CTGLO
7.4	Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil	CC-1	01	SDUS.SEPDC
7.4.0.1	Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.4.0.2	Assessoria de Administração	CC-3	01	SDUS.ASSAD
7.4.0.3	Assessoria de Tecnologia da Informação	CC-3	01	SDUS.ASTIN
7.4.1	Superintendência de Gestão e Articulação	CC-2	01	SDUS.SUGEA
7.4.1.1	Departamento de Gestão	FG-1	01	SDUS.DEPGE
7.4.1.1.1	Coordenação de Relações Públicas e Interinstitucionais	FG-2	01	SDUS.CRPIN
7.4.1.1.2	Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento	CT	01	SDUS.CTPDE
7.4.1.1.3	Coordenação de Capacitação e Treinamento	FG-2	01	SDUS.COCAT
7.4.1.1.3.1	Assistência de Almoxarifado	FG-3	01	SDUS.ASALM

7.4.1.2 Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações	FG-1	01	SDUS.CGOPE
7.4.1.2.1 Coordenação de Alerta e Alarme	FG-2	01	SDUS.COALA
7.4.1.2.2 Coordenação de Gestão de Risco de Desastres	FG-2	01	SDUS.CGRDE
7.4.1.2.3 Coordenação Técnica de Operações do CGO-AR	CT	01	SDUS.CTOPE
7.4.2 Superintendência de Gestão de Risco de Desastres	CC-2	01	SDUS.SUGRD
7.2.1.2.3 Coordenação Técnica do Abraão	CT	01	SDUS.CTABR
7.2.1.3 Assessoria da Região Sul	CC-3	01	SDUS.ARSRU
7.2.1.3.1 Coordenação Técnica do Bracuhy	CT	01	SDUS.CTBRA
7.2.1.3.2 Coordenação Técnica do Frade	CT	01	SDUS.CTFRA
7.2.1.3.3 Coordenação Técnica do Parque Mambucaba	CT	01	SDUS.CTPMA
7.2.1.3.4 Coordenação Técnica da Serra D'Água	CT	01	SDUS.CTSDA
7.2.1.4 Assessoria da Região Norte	CC-3	01	SDUS.ASREN
7.2.1.4.1 Coordenação Técnica do Camorim	CT	01	SDUS.CTCAM
7.2.1.4.2 Coordenação Técnica da Jacuacanga	CT	01	SDUS.CTJAC
7.2.1.4.3 Coordenação Técnica da Monsuaba	CT	01	SDUS.CTMON
7.2.1.4.4 Coordenação Técnica da Garatucaia	CT	01	SDUS.CTGAR
7.3 Secretário Executivo do Meio Ambiente	CC-1	01	SDUS.SEMAM
7.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.3.0.2 Coordenação Técnica do Centro de Estudos Ambientais	CT	01	SDUS.CTCEA
7.3.0.3 Assessoria de Planejamento Urbano e Territorial	CC-3	01	SDUS.APLUT
7.3.0.4 Assessoria de Direito Urbano e Ambiental	CC-3	01	SDUS.ASDUA
7.3.0.5 Departamento de Administração e Logística	FG-1	01	SDUS.DALOG
7.3.0.6 Departamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	FG-1	01	SDUS.DFMMA
7.3.0.7 Departamento de Central de Atendimento	FG-1	01	SDUS.DECAN
7.3.0.7.1 Coordenação de Protocolo	FG-2	01	SDUS.CPROT
7.3.0.7.2 Coordenação de Pré Análise	FG-2	01	SDUS.PREAN
7.3.0.7.3 Coordenação de Acervo	FG-2	01	SDUS.CORAR
7.3.1 Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Projetos Ambientais	CC-2	01	SDUS.SULIF
7.3.1.1 Coordenação Técnica de Interlocução	CT	01	SDUS.COTIN
7.3.1.2 Departamento de Projetos e Conservação Ambiental	FG-1	01	SDUS.DPCAM
7.3.1.3 Departamento de Licenciamento	FG-1	01	SDUS.DLICE
7.3.1.3.1 Coordenação Técnica de Licenciamento Urbanístico	CT	01	SDUS.CTLUR
7.3.1.4 Departamento de Fiscalização, Ambiental e Urbanística	FG-1	01	SDUS.DFAMU
7.3.1.4.1 Coordenação Técnica de Controle Urbano e Ambiental	CT	01	SDUS.CTCUA
7.3.1.4.2 Coordenação Técnica de Operações	CT	01	SDUS.COTOP
7.3.2 Superintendência de Habitação	CC-2	01	SDUS.SUPHA
7.3.2.1 Departamento de Gestão Habitacional	FG-1	01	SDUS.DGEHA
7.3.2.2 Departamento de Projetos e Regularização Habitacional	FG-1	01	SDUS.DEPRH
7.3.2.2.1 Coordenação Técnica de Assentamento Popular	CT	01	SDUS.CTAPO
7.3.2.2.2 Coordenação Técnica de Regularização Fundiária	CT	01	SDUS.CTRFU
7.3.2.2.3 Coordenação Técnica de Gestão de Logradouros	CT	01	SDUS.CTGLO
7.4 Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil	CC-1	01	SDUS.SEPDC
7.4.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDUS.ASGAB
7.4.0.2 Assessoria de Administração	CC-3	01	SDUS.ASSAD
7.4.0.3 Assessoria de Tecnologia da Informação	CC-3	01	SDUS.ASTIN
7.4.1 Superintendência de Gestão e Articulação	CC-2	01	SDUS.SUGEA
7.4.1.1 Departamento de Gestão	FG-1	01	SDUS.DEPGE
7.4.1.1.1 Coordenação de Relações Públicas e Interinstitucionais	FG-2	01	SDUS.CRPIN

7.4.1.1.2	Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento	CT	01	SDUS.CTPDE
7.4.1.1.3	Coordenação de Capacitação e Treinamento	FG-2	01	SDUS.COCAT
7.4.1.1.3.1	Assistência de Almoxarifado	FG-3	01	SDUS.ASALM
7.4.1.2	Departamento do Centro de Gerenciamento de Operações	FG-1	01	SDUS.CGOPE
7.4.1.2.1	Coordenação de Alerta e Alarme	FG-2	01	SDUS.COALA
7.4.1.2.2	Coordenação de Gestão de Risco de Desastres	FG-2	01	SDUS.CGRDE
7.4.1.2.3	Coordenação Técnica de Operações do CGO-AR	CT	01	SDUS.CTOPE
7.4.2	Superintendência de Gestão de Risco de Desastres	CC-2	01	SDUS.SUGRD
7.4.2.1	Departamento de Manutenção e Transporte	FG-1	01	SDUS.DEMAT
7.4.2.1.1	Coordenação Técnica de Manutenção Náutica	CT	01	SDUS.CTMAN
7.4.2.1.2	Coordenação Técnica de Manutenção Terrestre	CT	01	SDUS.CTMAT
7.4.2.2	Departamento de Engenharia	FG-1	01	SDUS.DEPEN
7.4.2.2.1	Coordenação de Análise e Reconhecimento	FG-2	01	SDUS.COARE
7.4.2.2.2	Coordenação de Geoprocessamento	FG-2	01	SDUS.COGEO
7.4.2.2.3	Coordenação Técnica de Laudos	CT	01	SDUS.COTLA
7.4.2.3	Departamento de Operações e Logística	FG-1	01	SDUS.DOLOG
7.4.2.3.1	Coordenação de Operações e Logística	FG-2	01	SDUS.COLOG
7.4.2.3.2	Coordenação de Emergência Nuclear	FG-2	01	SDUS.CEMNU
7.4.2.3.3	Coordenação de Integração Comunitária	FG-2	01	SDUS.CICOM
7.4.2.3.3.1	Assistência de Mob Com e Evacuação de Área	FG-3	01	SDUS.ASMEA
7.4.2.3.3.2	Assistência De Adm de Abrigos e Didec's	FG-3	01	SDUS.ASAAD
7.4.3	Superintendência de Trânsito	CC-2	01	SDUS.SUPTR
7.4.3.1	Assistência de Gestão de Trânsito	FG-3	01	SDUS.ASTAD
7.4.3.2	Assessoria de Engenharia de Tráfego	CC-3	01	SDUS.AENGT
7.4.3.3	Departamento de Trânsito	FG-1	01	SDUS.DEPTR
7.4.3.3.1	Coordenação de Notificações e Recursos	FG-2	01	SDUS.CONRE
7.4.3.3.2	Coordenação de Operações de Trânsito	FG-2	01	SDUS.COTRA
7.4.3.3.3	Coordenação de Fiscalização	FG-2	01	SDUS.COFIS
7.4.3.3.4	Coordenação de Supervisão Regional de Trânsito	FG-2	03	SDUS.CSRET
7.4.3.3.5	Coordenação de Engenharia	FG-2	01	SDUS.COENG
7.4.3.3.6	Coordenação de Sinalização Pública	FG-2	01	SDUS.COSPU

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	TOTAL
1	4	8	15	45	22	23	9	1	128

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
8 Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	SE	01	SDSP
8.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDSP.ASGAB
8.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDSP.ASJUR
8.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDSP.ASTEC
8.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDSP.ASREL
8.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDSP.DECIN
8.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDSP.DEADM
8.0.7 Tesouraria de Fundos	FG-2	01	SDSP.TEFUN
8.1 Secretário Executivo de Assistência Social	CC-1	01	SDSP.SEASS
8.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDSP.ASGAB

8.1.0.2 Departamento de Relações Comunitárias	FG-1	01	SDSP.DERCO
8.1.0.3 Departamento de Implementação de Políticas Sociais	FG-1	01	SDSP.DEIPS
8.1.0.4 Assistência do Conselho Tutelar	FG-3	01	SDSP.ASCOT
8.1.0.5 Assistência do Conselho Municipal de Assistência Social	FG-3	01	SDSP.ACMAS
8.1.1 Superintendência de Assistência Social	CC-2	01	SDSP.SUASO
8.1.1.1 Assessoria de Proteção Social Básica	CC-3	01	SDSP.APSOB
8.1.1.1.1 Coordenação Técnica do Centro de Referência de Assistência Social	CT	08	SDSP.CCRAS
8.1.1.2 Assessoria de Proteção Social Especial	CC-3	01	SDSP.APSES
8.1.1.2.1 Coordenação Técnica de CREAS	CT	01	SDSP.CREAS
8.1.1.2.2 Coordenação Técnica do Centro de Atenção a População de Rua	CT	01	SDSP.CCAPR
8.1.1.2.3 Coordenação Técnica da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente	CT	01	SDSP.CCACA
8.1.1.3 Departamento de Benefícios e Programas Assistenciais	FG-1	01	SDSP.DBEPA
8.1.1.3.1 Coordenação Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional	CT	01	SDSP.CTSAN
8.1.1.3.2 Coordenação do Programa Bolsa Família	FG-2	01	SDSP.CPBFA
8.1.1.3.2.1 Assistência de Assuntos Funerários	FG-3	01	SDSP.ASASF
8.1.1.4 Departamento Administrativo e Financeiro	FG-1	01	SDSP.DADFI
8.1.1.4.1 Coordenação de Contratos e Convênios	FG-2	01	SDSP.COCCO
8.1.1.5 Departamento de Direitos Humanos	FG-1	01	SDSP.DEDHU
8.1.1.5.1 Coordenação Técnica da Juventude e da Pessoa com Deficiência	CT	01	SDSP.CTJPD
8.1.1.5.2 Coordenação Técnica da Mulher e da Pessoa Idosa	CT	01	SDSP.CTMPI
8.2 Secretário Executivo de Esporte e Lazer	CC-1	01	SDSP.SEESL
8.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDSP.ASGAB
8.2.0.2 Assessoria de Gestão de Eventos	CC-3	01	SDSP.ASGEE
8.2.0.3 Assessoria de Gestão dos Espaços Públicos de Lazer e Esportivos	CC-3	01	SDSP.AGEP
8.2.0.4 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Esporte e Lazer	CC-3	01	SDSP.AFIPL
8.2.1 Superintendência de Esporte e Lazer	CC-2	01	SDSP.SUESL
8.2.1.1 Departamento de Lazer	FG-1	01	SDSP.DEPLA
8.2.1.1.1 Coordenação de Programas de Qualidade de Vida	FG-2	01	SDSP.CPQVI
8.2.1.2 Departamento Técnico Esportivo	FG-1	01	SDSP.DTESP
8.2.1.2.1 Coordenação de Esportes de Alto Rendimento	FG-2	01	SDSP.CEARE
8.2.1.2.2 Coordenação dos Circuitos Esportivos	FG-2	01	SDSP.CCESP
8.2.1.2.2.1 Assistência de Programas das Associações Esportivas	FG-3	01	SDSP.APAES
8.2.1.3 Coordenação Técnica de Esporte, Qualidade de Vida e Adaptáveis	CT	01	SDSP.CTEQV
8.2.1.4 Coordenação Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos	CT	01	SDSP.CTPFE
8.2.1.5 Coordenação Técnica Especial de Eventos Esportivos	CT	01	SDSP.CTEEE
8.2.1.6 Coordenação Técnica do Programa de Esporte – Lazer Comunitário	CT	01	SDSP.CTPES
8.2.1.7 Coordenação Técnica de Administração do Estádio e Instalações Esportivas	CT	01	SDSP.CTAEI
8.2.1.8 Coordenação Técnica de Administração Esportiva	CT	01	SDSP.CTAES

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES

SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	TOTAL
1	2	2	7	20	9	6	7	1	55

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
9 Secretário de Desenvolvimento Econômico	SE	01	SDE
9.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.0.2 Assessoria Jurídica	AJ	01	SDE.ASJUR
9.0.3 Assessoria Técnica	CC-3	01	SDE.ASTEC
9.0.4 Assessoria de Relações Institucionais	CC-3	01	SDE.ASRIN
9.0.5 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	SDE.DECIN
9.0.6 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM
9.1 Secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca	CC-1	01	SDE.SEAAP
9.1.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.1.0.2 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Aquicultura e Pesca	CC-3	01	SDE.AFPAP
9.1.0.3 Assessoria de Fomento as Políticas Públicas de Agricultura	CC-3	01	SDE.AFPPA
9.1.1 Superintendência de Aquicultura e Pesca	CC-2	01	SDE.SUAPE
9.1.1.1 Departamento de Pesca	FG-1	01	SDE.DEPES
9.1.1.1.1 Coordenação de Pesca	FG-2	01	SDE.COPES
9.1.1.1.2 Coordenação de Planejamento e Ordenamento	FG-2	01	SDE.COPLO
9.1.1.1.3 Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	01	SDE.CTRCM
9.1.1.2 Departamento de Maricultura	FG-1	01	SDE.DEMAR
9.1.1.2.1 Coordenação de Psicultura Marinha	FG-2	01	SDE.COPMA
9.1.1.2.2 Coordenação de Infraestrutura Aquícola	FG-2	01	SDE.COIAQ
9.1.2 Superintendência de Agricultura	CC-2	01	SDE.SUPAG
9.1.2.1 Departamento de Agricultura e Pecuária	FG-1	01	SDE.DEAPE
9.1.2.1.1 Coordenação Técnica de Agricultura, Pecuária e Psicultura	CT	01	SDE.CTAPP
9.1.2.1.1.1 Assistência de Produção e Abastecimento	FG-3	01	SDE.ASPAB
9.1.2.2 Departamento de Infraestrutura	FG-1	01	SDE.DEPIN
9.1.2.2.1 Coordenação Técnica de Manutenção de Máquinas	CT	01	SDE.CTMAM
9.2 Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços	CC-1	01	SDE.SEICS
9.2.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.2.0.2 Assessoria Técnica de Promoção do Crescimento	CC-3	01	SDE.ASTPC
9.2.0.3 Assessoria de Relações Portuárias	CC-3	01	SDE.ASRPO
9.2.0.4 Assessoria de Relações com Construção Naval	CC-3	01	SDE.ASRCN
9.2.0.5 Departamento de Comércio	FG-1	01	SDE.DEPCO
9.2.0.5.1 Coordenação Técnica de Relação com Comércio	CT	01	SDE.CTRCO
9.2.0.5.2 Coordenação Técnica de Pequenos Negócios	CT	01	SDE.CTPNE
9.2.0.6 Departamento de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra	FG-1	01	SDE.DFQMO
9.2.0.7 Departamento de Indústria	FG-1	01	SDE.DEIND
9.2.0.7.1 Coordenação Técnica de Relação com a Indústria	CT	01	SDE.CTRIN
9.2.0.7.2 Coordenação Técnica de Viabilidade	CT	01	SDE.CTVIA
9.3 Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio	CC-1	01	SDE.SECUP
9.3.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SDE.ASGAB
9.3.0.2 Assistência do Conselho Municipal de Cultura	FG-3	01	SDE.ACMCU
9.3.0.3 Assessoria de Marketing e Gestão de Eventos	CC-3	01	SDE.ASGEV
9.3.0.4 Assessoria de Gestão dos Espaços Culturais	CC-3	01	SDE.AGESC
9.3.0.5 Assessoria de Fomento e Incentivo as Políticas Públicas de Cultura	CC-3	01	SDE.AFIPP
9.3.1 Superintendência de Cultura e Patrimônio	CC-2	01	SDE.SUCUP
9.3.1.1 Departamento de Administração	FG-1	01	SDE.DEADM

9.3.1.2 Departamento de Cidadania e Diversidade Cultural	FG-1	01	SDE.DCIDC
9.3.1.2.1 Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	01	SDE.CTCID
9.3.1.2.2 Coordenação de Interiorização e Ação Cultural	FG-2	01	SDE.CIACU
9.3.1.3 Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	FG-1	01	SDE.DEPHC
9.3.1.3.1 Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	01	SDE.CPGEA
9.3.1.3.2 Coordenação de Pesquisa e Memória	FG-2	01	SDE.CPEME
9.3.1.3.2.1 Assistência de Manutenção, Restauração e Conservação	FG-3	01	SDE.ASMRC
9.3.1.3.2.2 Assistência de Coordenação do Convento São Bernardino de Sena	FG-3	01	SDE.ACCSB
9.3.1.4 Coordenação Técnica do Museu de Artes Sacras	CT	01	SDE.CTMAS
9.3.1.5 Coordenação Técnica do Centro Cultural Theóphilo Massad	CT	01	SDE.CTCTM
9.3.1.6 Coordenação Técnica da Casa da Cultura	CT	01	SDE.CTCUL

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	3	3	10	10	12	8	8	1	56

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
10 Presidente da TurisAngra	SE	01	FTAR
10.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	FTAR.ASGAB
10.0.2 Departamento de Controladoria	FG-1	01	FTAR.DECON
10.0.3 Assessoria Jurídica	AJ	01	FTAR.ASJUR
10.0.4 Assessoria de Desenvolvimento Turístico	CC-3	01	FTAR.ASDTU
10.0.5 Assessoria de Marketing e Eventos	CC-3	01	FTAR.ASMAE
10.0.6 Assessoria de Planejamento Turístico	CC-3	01	FTAR.ASPTU
10.1 Superintendência de Desenvolvimento Turístico	CC-2	01	FTAR.SUDET
10.1.1 Departamento de Administração e Finanças	FG-1	01	FTAR.DAFIN
10.1.1.1 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-2	01	FTAR.COALP
10.1.1.2 Coordenação de Compras e Licitação	FG-2	01	FTAR.COCLI
10.1.1.3 Coordenação de Pessoal	FG-2	01	FTAR.COPEL
10.1.1.4 Coordenação de Contabilidade e Finanças	FG-2	01	FTAR.COCFI
10.1.1.5 Coordenação de Tesouraria	FG-2	01	FTAR.TESOU
10.1.2 Departamento de Operações Turísticas	FG-1	01	FTAR.DEOTU
10.1.2.1 Coordenação de Operações	FG-2	01	FTAR.COPEL
10.1.2.2 Coordenação do Centro de Informações Turísticas	FG-2	01	FTAR.CCITU
10.1.2.3 Coordenação Técnica do CIT Ilha Grande	CT	01	FTAR.CTCIT.IG
10.1.3 Departamento de Promoção Turística	FG-1	01	FTAR.DPTUR
10.1.3.1 Coordenação de Ações Turísticas	FG-2	01	FTAR.COATU
10.1.4 Departamento Técnico	FG-1	01	FTAR.DETEC
10.1.4.1 Coordenação Técnica de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos Turísticos	CT	01	FTAR.CTPDP

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	0	1	3	2	5	8	1	1	22

ANGRAPREV

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
11 Diretoria-Presidência	SE	01	ANGRAPREV
11.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	ANGRAPREV.ASGAB
11.0.2 Assessoria Administrativa	CC-3	01	ANGRAPREV.ASSAD
11.0.3 Departamento de Controle Interno	FG-1	01	ANGRAPREV.DECIN
11.0.3.1 Coordenação Técnica Jurídica	CT	01	ANGRAPREV.CTJUR
11.0.4 Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário	FG-1	01	ANGRAPREV.DAFIP
11.0.4.1 Coordenação de Patrimônio e Suprimentos	FG-2	01	ANGRAPREV.COPSU
11.0.4.2 Coordenação de Compensação Previdenciária	FG-2	01	ANGRAPREV.COCPR
11.0.5 Departamento de Benefícios e Segurados	FG-1	01	ANGRAPREV.DBESE
11.0.5.1 Coordenação de Concessão de Benefícios	FG-2	01	ANGRAPREV.COCBE
11.0.6 Departamento Financeiro e de Tesouraria	FG-1	01	ANGRAPREV.DFITE
11.0.6.1 Coordenação de Orçamento e Contabilidade	FG-2	01	ANGRAPREV.CORCO

RESUMO DOS CARGOS E FUNÇÕES									TOTAL
SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	FG-1	FG-2	FG-3	AJ	
1	0	0	1	1	4	4	1	0	12

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE

Cargo	Símbolo	Quantidade	SIGLA
12 Presidente do SAAE	SE	01	SAAE
12.0.1 Assistência de Gabinete	FG-3	01	SAAE.ASGAB
12.0.2 Controladoria Interna	CC-3	01	SAAE.CONIN
12.0.3 Assessoria de Gestão e Comunicação	CC-3	01	SAAE.ASGCO
12.0.4 Assessoria jurídica	AJ	01	SAAE.ASJUR
12.1 Superintendência Executiva	CC-2	01	SAAE.SUPEX
12.1.1 Departamento de Engenharia	FG-1	01	SAAE.DEPEN
12.1.1.1 Coordenação Técnica de Cadastro Técnico, Contratos e Projetos	CT	01	SAAE.CTCTC
12.1.1.2 Coordenação Técnica de Orçamento	CT	01	SAAE.COTOR
12.1.2 Departamento de Coordenação de Regionais	FG-1	01	SAAE.DCORE
12.1.2.1 Coordenação Técnica da Região de Mambucaba	CT	01	SAAE.CTRMA
12.1.2.2 Coordenação Técnica da Região do Frade	CT	01	SAAE.CTRFR
12.1.2.3 Coordenação Técnica da Região da Japuiba	CT	01	SAAE.CTRJA
12.1.2.4 Coordenação Técnica da Região do Centro	CT	01	SAAE.CTRCE
12.1.2.5 Coordenação Técnica da Região da Jacuacanga	CT	01	SAAE.CTRJC
12.1.2.6 Coordenação Técnica da Região da Monsuaba	CT	01	SAAE.CTRMO
12.1.2.7 Coordenação Técnica da Região das Ilhas	CT	01	SAAE.CTRIL
12.1.3 Departamento de Manutenção e Serviços	FG-1	01	SAAE.DEMAS
12.1.3.1 Coordenação de Eletromecânica	FG-2	01	SAAE.COELE
12.1.3.2 Coordenação de Serviços, Corte e Ligação	FG-2	01	SAAE.CSCLI
12.1.4 Departamento de Operação e Controle de Qualidade	FG-1	01	SAAE.DOCOQ
12.1.4.1 Coordenação de Qualidade	FG-2	01	SAAE.COQUA
12.1.4.2 Coordenação de Controle e Perdas	FG-2	01	SAAE.COCPE
12.1.4.3 Coordenação Técnica de Operação de Água	CT	01	SAAE.CTOAG
12.1.4.4 Coordenação Técnica de Operação de Esgoto	CT	01	SAAE.CTOES
12.2 Superintendência Administrativa	CC-2	01	SAAE.SUADM
12.2.1 Departamento Comercial	FG-1	01	SAAE.DECOM

Transferências de Convênios	6.542.600,0	6.542.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.542.600,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.967.622,0	15.967.622,0	10.266.841,5	64,3	10.266.841,5	64,3	5.700.780,5
Multas e Juros de Mora	7.322.500,0	7.322.500,0	1.878.143,4	25,6	1.878.143,4	25,6	5.444.356,6
Indenizações e Restituições	2.875.522,0	2.875.522,0	435.521,8	15,1	435.521,8	15,1	2.440.000,2
Receita da Dívida Ativa	4.472.600,0	4.472.600,0	264.036,7	5,9	264.036,7	5,9	4.208.563,3
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.297.000,0	1.297.000,0	7.689.139,7	592,8	7.689.139,7	592,8	-6.392.139,7
RECEITAS DE CAPITAL	39.637.000,0	39.637.000,0	180.000,0	0,5	180.000,0	0,5	39.457.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.637.000,0	39.637.000,0	180.000,0	0,5	180.000,0	0,5	39.457.000,0
Transferências Intergovernamentais	1.800.000,0	1.800.000,0	180.000,0	10,0	180.000,0	10,0	1.620.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	37.837.000,0	37.837.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.837.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	14,2	8.205.791,1	14,2	49.625.208,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	981.680.000,0	981.680.000,0	189.161.368,1	19,3	189.161.368,1	19,3	792.518.631,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	981.680.000,0	981.680.000,0	189.161.368,1	19,3	189.161.368,1	19,3	792.518.631,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	981.680.000,0	981.680.000,0	189.161.368,1	19,3	189.161.368,1	19,3	792.518.631,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					5.343.488,5		
Superavit Financeiro					5.343.488,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/06/2017 11:05h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	14,2	8.205.791,1	14,2	49.625.208,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.818.000,0	53.818.000,0	8.205.765,1	15,2	8.205.765,1	15,2	45.612.234,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.013.000,0	4.013.000,0	26,0	0,0	26,0	0,0	4.012.974,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	14,2	8.205.791,1	14,2	49.625.208,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2017 (f)		No Bimestre	Até 02/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES	944.981.000,0	950.427.112,2	413.415.824,6	413.415.824,6	537.011.287,6	82.281.132,0	82.281.132,0	868.145.980,2	74.598.051,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.377.000,0	809.921.112,2	401.246.751,1	401.246.751,1	408.674.361,1	80.891.678,2	80.891.678,2	729.029.434,0	73.208.598,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	466.688.700,0	471.230.083,3	254.881.643,1	254.881.643,1	216.348.440,2	70.623.907,3	70.623.907,3	400.606.176,0	69.916.630,8
OUTRAS CORRENTES	6.129.000,0	6.129.000,0	3.192.831,0	3.192.831,0	2.936.169,0	776.352,5	776.352,5	5.352.647,5	776.352,5
DESPESAS DE CAPITAL	331.559.300,0	332.562.028,9	143.172.277,0	143.172.277,0	189.389.751,9	9.491.418,4	9.491.418,4	323.070.610,5	2.515.614,7
INVESTIMENTOS	54.792.000,0	54.694.000,0	12.169.073,5	12.169.073,5	42.524.926,5	1.389.453,8	1.389.453,8	53.304.546,2	1.389.453,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	39.555.000,0	39.457.000,0	3.940.685,8	3.940.685,8	35.516.314,2	0,0	0,0	39.457.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.237.000,0	15.237.000,0	8.228.387,7	8.228.387,7	7.008.612,3	1.389.453,8	1.389.453,8	13.847.546,2	1.389.453,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.812.000,0	85.812.000,0	0,0	0,0	85.812.000,0	0,0	0,0	85.812.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	33.676.127,8	2.410.748,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	981.680.000,0	987.023.488,5	422.418.001,1	422.418.001,1	564.605.487,4	85.201.380,5	85.201.380,5	901.822.108,0	77.008.800,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	981.680.000,0	987.023.488,5	422.418.001,1	422.418.001,1	564.605.487,4	85.201.380,5	85.201.380,5	901.822.108,0	77.008.800,6
SUPERAVIT (XIII)				0,0			103.959.987,6		112.152.567,5
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				422.418.001,1			189.161.368,1		189.161.368,1

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2017 (f)		No Bimestre	Até 02/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	33.676.127,8	2.410.748,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	33.676.127,8	2.410.748,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	33.676.127,8	2.410.748,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/06/2017 11:05h

Anexo 1 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

José Carlos de Abreu
 Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
 Superintendente de Contadoria Geral
 CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 1.7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	%		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	944.981.000,0	950.427.112,2	413.415.824,6	413.415.824,6	97,9	537.011.287,7	82.281.131,9	82.281.131,9	96,6	868.145.980,3
Ação Legislativa	34.244.000,0	34.244.000,0	7.163.565,8	7.163.565,8	1,7	27.080.434,2	4.123.962,9	4.123.962,9	4,8	30.120.037,1
Administração	201.474.300,0	202.117.399,8	53.726.355,3	53.726.355,3	12,7	148.391.044,5	19.263.011,4	19.263.011,4	22,6	182.854.388,4
Administração Geral	172.845.600,0	173.488.699,8	51.285.205,0	51.285.205,0	12,1	22.203.494,8	18.324.063,5	18.324.063,5	21,5	155.164.636,3
Tecnologia da Informação	8.657.005,0	8.657.005,0	1.045.054,0	1.045.054,0	0,2	7.611.951,0	0,0	0,0	0,0	8.657.005,0
Administração de Receitas	19.971.695,0	19.971.695,0	1.396.096,4	1.396.096,4	0,3	18.575.598,6	938.947,9	938.947,9	1,1	19.032.747,1
Segurança Pública	175.000,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0	0,0	0,0	0,0	175.000,0
Defesa Civil	165.000,0	165.000,0	0,0	0,0	0,0	165.000,0	0,0	0,0	0,0	165.000,0
Turismo	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência Social	7.500.000,0	7.500.000,0	1.206.532,1	1.206.532,1	0,3	6.293.467,9	201.308,1	201.308,1	0,2	7.298.691,9
Assistência ao Idoso	376.000,0	376.000,0	76.550,0	76.550,0	0,0	299.450,0	0,0	0,0	0,0	376.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	368.000,0	368.000,0	71.200,0	71.200,0	0,0	296.800,0	0,0	0,0	0,0	368.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.310.000,0	1.310.000,0	131.756,0	131.756,0	0,0	1.178.244,0	1.885,8	1.885,8	0,0	1.308.114,2
Assistência Comunitária	5.446.000,0	5.446.000,0	927.026,2	927.026,2	0,2	4.518.973,8	199.422,3	199.422,3	0,2	5.246.577,7
Previdência Social	78.131.000,0	78.131.000,0	78.112.000,0	78.112.000,0	18,5	19.000,0	10.707.539,5	10.707.539,5	12,6	67.423.460,5
Previdência do Regime Estatutário	78.131.000,0	78.131.000,0	78.112.000,0	78.112.000,0	18,5	19.000,0	10.707.539,5	10.707.539,5	12,6	67.423.460,5
Saúde	220.821.000,0	237.985.748,4	178.735.602,1	178.735.602,1	42,3	59.250.146,3	25.377.500,5	25.377.500,5	29,8	212.608.247,9
Administração Geral	15.000,0	15.000,0	776,4	776,4	0,0	14.223,7	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Atenção Básica	182.147.000,0	199.311.748,4	162.415.671,1	162.415.671,1	38,4	36.896.077,3	22.852.557,4	22.852.557,4	26,8	176.459.191,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.901.000,0	37.901.000,0	16.103.135,0	16.103.135,0	3,8	21.797.865,0	2.524.943,1	2.524.943,1	3,0	35.376.056,9
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	79.935,8	79.935,8	0,0	170.064,2	0,0	0,0	0,0	250.000,0
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	388.000,0	136.083,8	136.083,8	0,0	251.916,2	0,0	0,0	0,0	388.000,0
Trabalho	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0
Empregabilidade	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Ensino Profissional	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	168.752.000,0	173.924.136,8	38.037.432,9	38.037.432,9	9,0	135.886.703,9	19.420.343,8	19.420.343,8	22,8	154.503.793,0
Tecnologia da Informação	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Ensino Fundamental	135.750.000,0	140.769.386,8	31.452.507,1	31.452.507,1	7,4	99.316.879,7	16.829.140,3	16.829.140,3	19,8	123.940.246,5
Ensino Superior	1.052.000,0	644.750,0	13.058,0	13.058,0	0,0	631.692,0	0,0	0,0	0,0	644.750,0
Educação Infantil	22.538.000,0	23.098.000,0	4.308.867,4	4.308.867,4	1,0	18.789.132,6	1.064.497,3	1.064.497,3	1,2	22.033.502,8
Educação de Jovens e Adultos	3.860.000,0	3.860.000,0	1.262.043,8	1.262.043,8	0,3	2.597.956,2	652.018,4	652.018,4	0,8	3.207.981,6
Educação Especial	5.506.000,0	5.506.000,0	1.000.956,6	1.000.956,6	0,2	4.505.043,4	874.687,9	874.687,9	1,0	4.631.312,2
Cultura	2.726.000,0	2.726.000,0	0,0	0,0	0,0	2.726.000,0	0,0	0,0	0,0	2.726.000,0
Difusão Cultural	2.725.000,0	2.725.000,0	0,0	0,0	0,0	2.725.000,0	0,0	0,0	0,0	2.725.000,0
Turismo	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 8,4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	66.650.200,0	66.717.700,0	35.486.417,5	35.486.417,5	8,4	31.231.282,5	986.507,7	986.507,7	1,2	65.731.192,3
Infra-estrutura Urbana	9.725.000,0	9.792.500,0	1.000.000,0	1.000.000,0	0,2	8.792.500,0	0,0	0,0	0,0	9.792.500,0
Serviços Urbanos	56.924.700,0	56.924.700,0	34.486.417,5	34.486.417,5	8,2	22.438.282,5	986.507,7	986.507,7	1,2	55.938.192,3
Turismo	500,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Habitação	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Habitação Urbana	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Saneamento	27.789.000,0	27.332.167,2	3.820.785,3	3.820.785,3	0,9	23.511.381,9	35.151,7	35.151,7	0,0	27.297.015,5
Administração Geral	1.443.000,0	1.046.167,2	307.431,6	307.431,6	0,1	738.735,6	35.151,7	35.151,7	0,0	1.011.015,5
Saneamento Básico Urbano	26.346.000,0	26.286.000,0	3.513.353,8	3.513.353,8	0,8	22.772.646,2	0,0	0,0	0,0	26.286.000,0
Agricultura	946.000,0	946.000,0	0,0	0,0	0,0	946.000,0	0,0	0,0	0,0	946.000,0
Fomento ao Trabalho	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Abastecimento	921.000,0	921.000,0	0,0	0,0	0,0	921.000,0	0,0	0,0	0,0	921.000,0
Extensão Rural	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Defesa Agropecuária	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Comércio e Serviços	53.500,0	53.500,0	34.708,8	34.708,8	0,0	18.791,3	0,0	0,0	0,0	53.500,0
Turismo	53.500,0	53.500,0	34.708,8	34.708,8	0,0	18.791,3	0,0	0,0	0,0	53.500,0
Energia	9.447.000,0	9.447.000,0	4.771.206,1	4.771.206,1	1,1	4.675.793,9	0,0	0,0	0,0	9.447.000,0
Consevação de Energia	5.300.000,0	5.300.000,0	3.710.000,0	3.710.000,0	0,9	1.590.000,0	0,0	0,0	0,0	5.300.000,0
Energia Elétrica	4.147.000,0	4.147.000,0	1.061.206,1	1.061.206,1	0,3	3.085.793,9	0,0	0,0	0,0	4.147.000,0
Transporte	18.800.000,0	1.655.460,1	900.000,0	900.000,0	0,2	755.460,1	0,0	0,0	0,0	1.655.460,1
Transporte Rodoviário	18.800.000,0	1.655.460,1	900.000,0	900.000,0	0,2	755.460,1	0,0	0,0	0,0	1.655.460,1
Desporto e Lazer	236.000,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0	0,0	0,0	0,0	236.000,0
Desporto de Rendimento	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Desporto Comunitário	233.000,0	233.000,0	0,0	0,0	0,0	233.000,0	0,0	0,0	0,0	233.000,0
Encargos especiais	21.366.000,0	21.366.000,0	11.421.218,7	11.421.218,7	2,7	9.944.781,3	2.165.806,3	2.165.806,3	2,5	19.200.193,7
Serviço da Dívida Interna	21.366.000,0	21.366.000,0	11.421.218,7	11.421.218,7	2,7	9.944.781,3	2.165.806,3	2.165.806,3	2,5	19.200.193,7
Reserva de Contingência	85.812.000,0	85.812.000,0	0,0	0,0	0,0	85.812.000,0	0,0	0,0	0,0	85.812.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	81.360.000,0
Reserva de Contingência	4.452.000,0	4.452.000,0	0,0	0,0	0,0	4.452.000,0	0,0	0,0	0,0	4.452.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	2,1	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	3,4	33.676.127,8
TOTAL (III) = (I + II)	981.680.000,0	987.023.488,5	422.418.001,0	422.418.001,0	100,00	564.605.487,5	85.201.380,4	85.201.380,4	100,00	901.822.108,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.699.000,0	36.596.376,3	9.002.176,5	9.002.176,5	2,1	27.594.199,8	2.920.248,5	2.920.248,5	3,4	33.676.127,8
Legislativa	850.000,0	850.000,0	126.877,3	126.877,3	0,0	723.122,7	126.877,3	126.877,3	0,1	723.122,7
Ação Legislativa	850.000,0	850.000,0	126.877,3	126.877,3	0,0	723.122,7	126.877,3	126.877,3	0,1	723.122,7

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	
Administração	21.760.000,0	21.486.024,6	3.594.756,8	3.594.756,8	17.891.267,7	719.604,5	719.604,5	20.766.420,1
Administração Geral	21.760.000,0	21.486.024,6	3.594.756,8	3.594.756,8	17.891.267,7	719.604,5	719.604,5	20.766.420,1
Assistência Social	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0
Assistência Comunitária	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0
Saúde	3.814.000,0	3.814.000,0	3.574.344,2	3.574.344,2	239.655,8	1.143.917,0	1.143.917,0	2.670.083,0
Atenção Básica	3.814.000,0	3.814.000,0	3.574.344,2	3.574.344,2	239.655,8	1.143.917,0	1.143.917,0	2.670.083,0
Educação	10.230.000,0	10.401.351,8	1.706.198,0	1.706.198,0	8.695.153,7	929.849,7	929.849,7	9.471.502,1
Ensino Fundamental	7.750.000,0	7.921.351,8	1.456.770,9	1.456.770,9	6.464.580,9	824.480,3	824.480,3	7.096.871,5
Educação Infantil	800.000,0	800.000,0	104.750,5	104.750,5	695.249,5	32.324,3	32.324,3	767.675,7
Educação de Jovens e Adultos	430.000,0	430.000,0	60.547,1	60.547,1	369.452,9	34.007,8	34.007,8	395.992,2
Educação Especial	1.250.000,0	1.250.000,0	84.129,5	84.129,5	1.165.870,5	39.037,3	39.037,3	1.210.962,7

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAF/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OCT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
	86.190.487,3	80.130.823,2	75.802.615,8	71.555.618,8	84.898.297,5	71.195.826,3	73.686.286,7	73.442.237,8	76.389.685,8	100.827.485,9	88.424.188,6	104.945.458,2		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.123.833,1	12.919.167,1	14.082.891,2	13.954.231,5	14.245.824,4	12.415.974,9	15.677.240,4	13.889.178,3	13.329.020,6	21.938.430,2	15.747.564,5	29.504.566,6	190.827.912,8	962.044.600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.004.695,0	2.844.926,3	2.786.573,5	2.755.225,2	2.746.688,8	2.779.318,5	2.676.520,9	2.660.660,4	2.547.007,3	3.689.723,8	4.556.164,4	19.880.242,2	49.599.706,3	193.756.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.426.505,1	5.648.711,1	7.054.721,1	5.707.844,0	7.397.741,1	5.733.070,1	6.182.246,7	6.191.386,1	6.912.932,4	6.738.688,9	9.070.976,2	7.167.201,0	80.232.023,8	83.183.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	619.778,6	1.234.749,6	618.006,4	848.234,2	394.270,4	740.259,8	775.981,0	765.134,8	679.464,1	938.316,4	309.907,7	440.649,6	8.364.752,6	8.385.200,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.948.123,1	3.051.947,1	3.437.366,4	4.531.303,4	3.481.411,7	3.073.311,5	5.861.235,6	4.187.552,5	3.013.606,7	13.805.873,0	1.758.329,4	1.931.766,9	51.081.829,3	53.385.500,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art. 153, §4º)	124.741,3	138.833,0	184.221,8	111.624,7	225.742,4	90.015,0	181.256,2	94.444,5	176.010,1	85.828,1	52.176,8	84.706,9	1.549.600,8	1.792.500,0
Outras Receitas Tributárias	1.600.223,8	1.716.155,2	1.575.521,7	1.148.968,3	1.722.239,5	1.535.844,5	1.649.494,9	1.683.685,8	1.446.518,4	1.057.312,3	5.833.433,3	3.656.278,5	24.625.676,2	45.387.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.568.622,5	11.019.818,8	5.770.702,7	8.695.907,6	11.365.928,5	5.565.369,7	7.430.941,8	5.643.244,6	5.246.897,1	9.690.660,7	8.860.461,0	10.912.205,4	104.793.361,4	65.643.080,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	704.822,7	773.026,8	676.470,1	1.114.424,7	1.126.133,2	1.335.797,8	1.185.222,7	1.056.154,9	1.181.905,8	1.300.840,8	1.201.508,1	1.033.073,9	12.669.381,5	10.345.398,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.574.543,2	52.379.892,6	51.887.208,5	45.221.905,4	54.522.378,8	48.337.435,5	46.290.144,3	49.198.733,2	53.918.864,1	64.691.992,9	52.736.062,2	53.597.660,8	627.356.821,5	630.945.300,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	1.804.903,8	7.424.342,4	3.934.866,9	3.199.849,2	3.884.281,0	7.086.816,0	11.078.413,9	4.733.270,5	6.067.925,4	61.846.593,5	51.775.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	91.446,8	91.446,8	91.446,8	91.446,8	365.787,2	91.446,8	0,0	0,0	0,0	823.021,2	600.000,0
Cota-Parte do ITR	3.794,5	1.017,7	825,1	742,4	1.187,0	870,1	3.291,0	28.747,5	7.728,8	13.159,2	7.831,8	791,1	69.986,2	31.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	28.456.352,3	27.997.968,5	25.427.865,5	24.046.950,9	23.548.266,7	23.467.102,2	23.174.826,5	24.590.950,3	24.518.216,9	27.323.088,2	21.857.111,9	20.470.172,8	294.878.852,7	316.145.000,0
Cota-Parte do IPVA	2.067.748,1	1.547.280,2	715.569,1	689.361,5	483.335,7	403.772,9	275.285,6	249.644,6	294.494,2	286.726,7	3.625.382,6	3.344.945,7	13.983.546,9	14.605.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	589.149,9	656.470,6	296.801,6	311.302,5	633.326,6	549.854,1	602.123,2	551.036,6	699.232,4	758.849,1	2.453.978,4	408.939,6	8.511.064,6	6.007.000,0
Transferências do FUNDEB	6.881.015,5	5.565.966,2	6.295.540,0	5.268.502,6	5.063.399,1	5.478.456,4	4.855.827,6	4.938.327,2	6.228.976,3	6.238.112,5	7.395.023,3	6.026.173,1	70.235.319,8	72.745.000,0
Outras Transferências Correntes	13.225.474,2	12.827.559,7	13.853.341,2	13.008.894,9	17.277.074,5	14.411.046,1	14.087.494,4	14.589.958,8	14.991.952,7	18.993.663,3	12.663.463,7	17.278.713,1	177.008.436,6	169.037.300,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.442,0	1.322.762,7	1.809.821,6	1.420.181,3	1.915.793,1	2.002.403,9	1.453.642,6	1.971.241,0	1.286.479,8	2.148.249,0	4.025.169,5	6.241.672,0	27.215.858,5	15.967.622,0
DEDUÇÕES (II)	7.761.128,6	7.795.933,5	7.193.788,2	5.773.673,2	7.115.039,7	6.585.022,2	6.466.050,9	6.991.591,2	7.358.505,4	7.801.318,7	11.859.993,9	9.714.833,3	92.214.878,8	116.804.600,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	867.517,9	958.672,8	846.122,8	384.731,6	1.014.639,6	893.435,7	996.686,5	1.057.501,9	818.918,3	411.331,9	5.124.478,9	3.656.278,5	17.030.316,4	36.157.000,0
Servidor	867.517,9	958.672,8	846.122,8	384.731,6	1.014.639,6	893.435,7	996.686,5	1.057.501,9	818.918,3	411.331,9	5.124.478,9	3.656.278,5	17.030.316,4	36.157.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	-12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-12,6	2.815.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.883.610,7	6.837.273,3	6.347.665,4	5.368.941,6	6.100.400,1	5.689.566,5	5.468.964,4	5.934.089,3	6.539.567,1	7.389.986,8	6.535.515,0	6.058.554,8	75.184.575,0	77.832.600,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	78.429.358,7	72.334.889,7	68.608.827,6	65.791.945,6	77.783.257,8	64.612.804,1	67.220.235,8	66.450.646,6	69.031.180,4	93.026.187,2	76.764.194,7	95.230.624,9	895.274.133,1	845.240.000,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 895.274.133,61

Fernando Antônio Ceciliano Jordão **José Carlos de Abreu** **Roberto Peixoto Medeiros da Silva** **Carla dos Santos**
 Prefeito Secretário de Finanças Controlador-Geral do Município Superintendente de Contadoria Geral
 CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.178.000,0	106.178.000,0	27.818.042,8	23.521.513,8
RECEITAS CORRENTES	106.178.000,0	106.178.000,0	27.818.042,8	23.521.513,8
Receita de Contribuições do Segurados	36.157.000,0	36.157.000,0	8.780.757,4	7.735.095,2
Pessoal Civil	36.157.000,0	36.157.000,0	8.780.757,4	7.735.095,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	35.012.000,0	35.012.000,0	8.335.147,2	7.460.175,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.048.000,0	1.048.000,0	402.839,0	254.663,9
Contribuição de Pensionista Civil	97.000,0	97.000,0	42.771,2	20.255,5
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	19.037.285,4	15.785.936,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	19.037.285,4	15.785.936,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.021.000,0	5.021.000,0	0,0	482,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.815.000,0	2.815.000,0	0,0	12,6
Demais Receitas Correntes	2.206.000,0	2.206.000,0	0,0	469,7
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	4.920.113,4
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	164.009.000,0	164.009.000,0	36.023.833,9	28.441.627,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2017	1º Bim/2016	1º Bim/2017	1º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	163.838.000,0	163.838.000,0	80.428.825,3	64.586.888,6	10.926.761,8	8.268.307,5
ADMINISTRAÇÃO	4.128.000,0	4.128.000,0	2.201.844,9	1.970.255,6	181.023,8	270.446,0
Despesas Correntes	3.928.000,0	3.928.000,0	2.201.174,0	1.970.255,6	181.023,8	270.446,0
Despesas de Capital	200.000,0	200.000,0	670,9	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	159.710.000,0	159.710.000,0	78.226.980,4	62.616.633,0	10.745.738,0	7.997.861,5
Pessoal Civil	78.350.000,0	78.350.000,0	78.226.980,4	62.616.633,0	10.745.738,0	7.997.861,5
Aposentadorias	63.000.000,0	63.000.000,0	63.000.000,0	50.500.000,0	8.815.107,7	6.320.940,6
Pensões	10.800.000,0	10.800.000,0	10.800.000,0	8.000.000,0	1.392.338,2	1.296.069,6
Outros Benefícios Previdenciários	4.550.000,0	4.550.000,0	4.426.980,4	4.116.633,0	538.292,1	380.851,3
Outras Despesas Previdenciárias	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	81.360.000,0	81.360.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	14.521,4	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	164.018.000,0	164.018.000,0	80.608.825,3	64.586.888,6	10.941.283,2	8.268.307,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-9.000,0	-9.000,0	--	--	25.082.550,7	20.173.319,7

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	215.415,6	215.415,6	215.415,6	3.470.089,8
Plano Financeiro	0,0	215.415,6	215.415,6	215.415,6	3.470.089,8
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	215.415,6	215.415,6	215.415,6	3.470.089,8
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	2.000,0	315.449,3
Investimentos	507.963.274,5	481.978.373,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	507.965.274,5	482.293.822,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	4.920.113,4		
Receita de Contribuições	53.818.000,0	53.818.000,0	8.205.765,1	4.917.427,5		
Patronal	38.818.000,0	38.818.000,0	5.930.024,8	2.836.905,2		
Pessoal Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	5.930.024,8	2.836.905,2		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	38.818.000,0	38.818.000,0	5.930.024,8	2.836.905,2		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	15.000.000,0	15.000.000,0	2.275.740,3	2.080.522,3		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	4.013.000,0	4.013.000,0	26,0	2.685,9		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	57.831.000,0	57.831.000,0	8.205.791,1	4.920.113,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2017	Até 1º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	14.521,4	0,0
Despesas Correntes	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	14.521,4	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	180.000,0	180.000,0	180.000,0	0,0	14.521,4	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Dez/2016 (b)	Em 28/Fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.174.111,8	110.174.111,8	110.222.728,2
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	67.801.584,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.540.407,0	72.540.407,0	143.715.672,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	89.729.734,9	89.729.734,9	75.914.087,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.174.111,8	110.174.111,8	42.421.143,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	58.901.376,0	58.901.376,0	58.901.376,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	51.272.735,8	51.272.735,8	-16.480.232,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Fev/2017 (c - a)
VALOR	-67.752.967,9	-67.752.967,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-32.593.936,4

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	482.293.822,3	482.293.822,3	507.965.274,5
Ativo Disponível	315.449,3	315.449,3	2.000,0
Investimentos do RPPS	481.978.373,0	481.978.373,0	507.963.274,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-482.293.822,3	-482.293.822,3	-507.965.274,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-482.293.822,3	-482.293.822,3	-507.965.274,5

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	776.187,7	23.470.411,9	0,0	10.343.339,6	13.903.260,0	4.784.837,3	50.125.943,7	0,0	3.783.519,3	51.127.261,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	2.467.955,3	12.001.228,3	0,0	1.320.847,4	13.148.336,2	2.929.899,2	26.655.760,9	199.019,6	1.341.330,4	28.045.310,1
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94,6	0,0	0,0	94,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	0,3	487.342,2	6,4	398.257,4	89.078,7	0,0	157.255,8	592,5	91.862,4	64.800,9
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	656.673,9	499.545,3	46.425,0	40.702,4	1.069.091,8	0,0	640.536,6	392.471,6	31.107,2	216.957,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	3.225.689,0	576.959,4	0,0	0,0	3.802.648,4	19.564,3	1.940.342,3	0,0	0,0	1.959.906,6
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	1.148,2	0,0	0,0	1.148,2	0,0	341.409,6	0,0	0,0	341.409,6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	907.497,9	314.513,9	0,0	0,0	1.222.011,8	51.460,0	269.540,9	0,0	0,0	321.000,9
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.407,4	0,0	1.407,4	0,0	0,0	236.981,9	1.400,9	9.822,1	225.758,9
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	816,4	0,0	0,0	816,4
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	327.750,1	7.330.948,4	0,0	0,0	7.658.698,5	0,0	2.160.458,5	0,0	0,0	2.160.458,5
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	1.855,0	0,0	1.855,0	0,0	329.055,7	1.251.739,3	0,0	331.624,6	1.249.170,4
TOTAL (I)	8.361.754,2	44.685.360,0	46.431,4	12.106.409,2	40.894.273,6	8.114.816,5	83.780.880,5	593.484,6	5.589.266,0	85.712.946,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.798.263,4	19.921.071,9	0,3	1.576.642,6	28.142.692,4	7.403,3	1.481.569,5	0,0	0,0	1.488.972,8
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.284.419,3	5.445.921,7	0,0	0,0	6.730.341,0	869.735,9	19.078,3	0,0	0,0	888.814,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGR/	0,0	232.944,6	0,0	86.163,7	146.780,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	11.082.682,7	25.599.938,2	0,3	1.662.806,3	35.019.814,3	877.139,2	1.500.647,8	0,0	0,0	2.377.787,0
TOTAL (I + II)	19.444.436,9	70.285.298,2	46.431,7	13.769.215,5	75.914.087,9	8.991.955,7	85.281.528,3	593.484,6	5.589.266,0	88.090.733,4

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	876.561.920,0	169.230.958,6	181.671.887,8
Receitas Tributárias	193.756.200,0	45.252.121,1	57.045.904,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	47.000.000,0	24.436.406,6	28.793.324,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	83.183.000,0	16.238.177,1	15.652.458,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	8.385.200,0	750.557,3	940.575,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	53.395.500,0	3.690.096,3	11.568.949,0
Outras Receitas Tributárias	1.792.500,0	136.883,8	90.596,7
Receita de Contribuição	99.205.000,0	17.695.476,9	13.474.164,6
Receita Previdenciária	89.975.000,0	16.986.522,4	12.652.522,8
Outras Receitas de Contribuições	9.230.000,0	708.954,5	821.641,8
Receita Patrimonial Líquida	162.000,0	42.258,0	23.037,2
Receita Patrimonial	65.643.080,0	19.792.667,4	16.251.576,7
(-)Aplicações Financeiras	65.481.080,0	19.750.409,4	16.228.539,5
Transferências Correntes ¹	553.112.700,0	93.739.653,1	97.710.405,8
Cota Parte FPM (80%)	41.420.000,0	8.640.956,9	7.938.963,2
Cota Parte ICMS (80%)	252.916.000,0	33.861.827,7	41.602.270,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	480.000,0	0,0	0,0
Convênios	6.542.600,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	251.754.100,0	51.236.868,5	48.169.172,4
Demais Receitas Correntes	30.326.020,0	12.501.449,5	13.418.375,3
Dívida Ativa	4.472.600,0	264.036,7	1.281.173,0
Diversas Receitas Correntes	25.853.420,0	12.237.412,8	12.137.202,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	39.637.000,0	180.000,0	448.474,3
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	39.637.000,0	180.000,0	448.474,3
Convênios	37.837.000,0	0,0	448.474,3
Outras Transferências de Capital	1.800.000,0	180.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	39.637.000,0	180.000,0	448.474,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	916.198.920,0	169.410.958,6	182.120.362,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	846.517.488,5	410.248.927,6	712.666.688,4	83.811.926,6	105.642.800,2
Pessoal e Encargos Sociais	507.826.459,6	263.883.819,6	471.375.466,3	73.544.155,8	84.515.955,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.129.000,0	3.192.831,0	3.460.000,0	776.352,5	0,0
Outras Despesas Correntes	332.562.028,9	143.172.277,0	237.831.222,1	9.491.418,4	21.126.844,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	840.388.488,5	407.056.096,6	709.206.688,4	83.035.574,1	105.642.800,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	54.694.000,0	12.169.073,5	15.849.703,4	1.389.453,8	2.666.290,3
Investimentos	39.457.000,0	3.940.685,8	1.664.703,4	0,0	343.529,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	15.237.000,0	8.228.387,7	14.185.000,0	1.389.453,8	2.322.761,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	39.457.000,0	3.940.685,8	1.664.703,4	0,0	343.529,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.812.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	965.657.488,5	410.996.782,4	710.871.391,8	83.035.574,1	105.986.329,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-49.458.568,5	-241.585.823,8	-528.751.029,7	86.375.384,5	76.134.032,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.343.488,5	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	103.934.920,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	199.704.700,0	199.704.700,0	47.202.550,1	23,64
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.250.000,0	53.250.000,0	25.238.748,7	47,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	24.436.406,6	51,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	600.000,0	600.000,0	264.612,1	44,10
Dívida Ativa do IPTU	3.900.000,0	3.900.000,0	238.059,8	6,10
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.750.000,0	1.750.000,0	299.670,2	17,12
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.445.200,0	8.445.200,0	755.914,6	8,95
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	750.557,3	8,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	60.000,0	60.000,0	3.092,1	5,15
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	1.339,5	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	925,7	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	84.614.000,0	84.614.000,0	17.517.790,5	20,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	16.238.177,1	19,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	770.000,0	770.000,0	1.245.317,1	161,73
Dívida Ativa do ISS	429.000,0	429.000,0	17.378,1	4,05
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	232.000,0	232.000,0	16.918,2	7,29
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	3.690.096,3	6,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	3.690.096,3	6,91
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	62.970.349,8	16,18
2.1-Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	10.801.195,9	20,86
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	51.775.000,0	51.775.000,0	10.801.195,9	20,86
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	42.327.284,7	13,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	600.000,0	600.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	2.862.918,0	47,66
2.5-Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	8.622,9	27,82
2.6-Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	6.970.328,3	47,73
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	588.867.700,0	588.867.700,0	110.172.899,9	18,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.228.000,0	18.228.000,0	2.559.774,9	14,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	15.570.000,0	15.570.000,0	2.531.751,9	16,26
5.2-Transferências Diretas - PDDE	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.580.000,0	2.580.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	28.023,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.000,0	750.000,0	6.080,2	0,81
6.1- Transferências de Convênios	750.000,0	750.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	6.080,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	18.978.000,0	18.978.000,0	2.565.855,1	13,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.832.600,0	77.832.600,0	12.594.069,9	16,18
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.355.000,0	10.355.000,0	2.160.239,0	20,86
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	63.229.000,0	63.229.000,0	8.465.457,0	13,39
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	120.000,0	120.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.201.400,0	1.201.400,0	572.583,6	47,66
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.200,0	6.200,0	1.724,6	27,82
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.921.000,0	2.921.000,0	1.394.065,7	47,73
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	13.577.256,0	18,66
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	72.745.000,0	72.745.000,0	13.421.196,3	18,45
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	156.059,7	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.087.600,0	-5.087.600,0	827.126,4	-16,26

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2017 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	64.135.000,0	69.478.488,5	13.761.773,7	19,81	12.240.610,2	17,62
13.1-Com Educação Infantil	6.205.000,0	6.205.000,0	717.018,0	11,56	652.932,5	10,52
13.2-Com Ensino Fundamental	57.930.000,0	63.273.488,5	13.044.755,7	20,62	11.587.677,7	18,31
14-OUTRAS DESPESAS	8.610.000,0	8.610.000,0	4.551.468,8	52,86	4.273.469,4	49,63
14.1-Com Educação Infantil	1.380.000,0	1.380.000,0	480.421,3	34,81	435.889,1	31,59
14.2-Com Ensino Fundamental	7.230.000,0	7.230.000,0	4.071.047,5	56,31	3.837.580,3	53,08
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	72.745.000,0	78.088.488,5	18.313.242,5	23,45	16.514.079,6	21,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.343.488,50
17.1-FUNDEB 60%	5.343.488,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	5.343.488,50
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.170.591,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	50,80
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	31,48
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	17,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.830.189,30
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2017 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	147.216.925,0	147.216.925,0	27.543.225,0		18,71	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x1	Até o Bimestre (f)	% (f/d)x1
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	18.949.000,0	19.149.000,0	3.686.044,6	19,25	1.088.821,6	5,69
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.585.000,0	7.585.000,0	1.197.439,3	15,79	1.088.821,6	14,35
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.364.000,0	11.564.000,0	2.488.605,3	21,52	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	134.452.000,0	140.002.738,5	28.390.923,4	20,28	18.736.730,8	13,38
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.160.000,0	70.503.488,5	17.115.803,2	24,28	15.425.258,0	21,88
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	69.292.000,0	69.499.250,0	11.275.120,2	16,22	3.311.472,8	4,76
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	1.052.000,0	644.750,0	13.058,0	2,03	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	154.454.000,0	159.797.488,5	32.090.026,0	20,08	19.825.552,4	12,41
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						827.126,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 h)						156.059,70
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						5.343.488,50
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,30
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						6.326.674,90
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						13.498.877,50
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						12,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.570.000,0	15.570.000,0	6.106.410,9	39,22	524.641,1	3,37
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.758.000,0	8.758.000,0	1.484.194,1	16,95	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	24.328.000,0	24.328.000,0	7.590.605,0	31,20	524.641,1	2,16
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	178.782.000,0	184.125.488,5	39.680.631,0	21,55	20.350.193,5	11,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26.359.347,40	0,30
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.013.499,20	0,30
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.345.848,20	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		9.026.025,60
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		13.421.196,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		16.019.101,30
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		16.019.101,30
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		156.059,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		6.584.180,30

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.311.472,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.311.472,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.594.069,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	15.905.542,70

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,44
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	90,16

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

José Carlos de Abreu
 Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
 Superintendente de Contadoria Geral
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	199.704.700,0	199.704.700,0	47.202.550,1	23,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000.000,0	47.000.000,0	24.436.406,6	51,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.385.200,0	8.385.200,0	750.557,3	8,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.183.000,0	83.183.000,0	16.238.177,1	19,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.395.500,0	53.395.500,0	3.690.096,3	6,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.430.000,0	1.430.000,0	1.513.021,3	105,81
Dívida Ativa dos Impostos	4.329.000,0	4.329.000,0	256.777,4	5,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.982.000,0	1.982.000,0	317.514,1	16,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	389.163.000,0	389.163.000,0	62.970.349,8	16,18
Cota-Parte FPM	51.775.000,0	51.775.000,0	10.801.195,9	20,86
Cota-Parte ITR	31.000,0	31.000,0	8.622,9	27,82
Cota-Parte IPVA	14.605.000,0	14.605.000,0	6.970.328,3	47,73
Cota-Parte ICMS	316.145.000,0	316.145.000,0	42.327.284,7	13,39
Cota-Parte IPI-Exportação	6.007.000,0	6.007.000,0	2.862.918,0	47,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	600.000,0	600.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	600.000,0	600.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	588.867.700,0	588.867.700,0	110.172.899,9	18,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	81.708.000,0	81.708.000,0	13.821.321,2	16,92
Provenientes da União	81.653.000,0	81.653.000,0	13.820.964,3	16,93
Provenientes dos Estados	55.000,0	55.000,0	356,9	0,65
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	949,2	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.708.000,0	81.708.000,0	13.822.270,4	16,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	221.533.000,0	238.697.748,4	182.306.646,4	76,38	26.521.417,5	11,11
Pessoal e Encargos Sociais	135.924.000,0	135.493.246,5	127.500.252,4	94,10	22.784.197,6	16,82
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	85.609.000,0	103.204.501,9	54.806.394,0	53,10	3.737.219,9	3,62
DESPESAS DE CAPITAL	3.102.000,0	3.102.000,0	3.300,0	0,11	0,0	0,00
Investimentos	3.102.000,0	3.102.000,0	3.300,0	0,11	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	224.635.000,0	241.799.748,4	182.309.946,4	75,40	26.521.417,5	10,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	83.448.000,0	83.448.000,0	39.319.212,8	21,57	2.250.489,2	8,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.448.000,0	83.448.000,0	39.319.212,8	21,57	2.250.489,2	8,49
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	83.448.000,0	83.448.000,0	39.319.212,8	21,57	2.250.489,2	8,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	141.187.000,0	158.351.748,4	142.990.733,6	78,43	24.270.928,3	91,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)					
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	185.961.000,0	203.125.748,4	165.990.015,4	91,05	23.996.474,4	90,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.901.000,0	37.901.000,0	16.103.135,0	8,83	2.524.943,1	9,52
Suporte Profilático e Terapêutico	120.000,0	120.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	250.000,0	250.000,0	79.935,8	0,04	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	388.000,0	388.000,0	136.083,8	0,07	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	15.000,0	15.000,0	776,4	0,00	0,0	0,00
TOTAL	224.635.000,0	241.799.748,4	182.309.946,4	100,00	26.521.417,5	100,00

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: $V/(h+i) - (15 \times IIIb/100)$

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017										SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)											
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	908.524.520,2	938.809.089,5	970.103.138,4	1.002.440.377,3	1.035.855.518,4	1.070.384.513,0	1.106.064.490,0	1.142.933.815,9	1.181.032.136,4	1.220.400.418,5	1.261.080.984,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 12/06/2017 11:06h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	981.680.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	981.680.000,0		
Receitas Realizadas		189.161.368,1	189.161.368,1		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	5.343.488,5		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	981.680.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	987.023.488,5		
Despesas Empenhadas		422.418.001,1	422.418.001,1		
Despesas Liquidadas		85.201.380,5	85.201.380,5		
Superavit Orçamentário		0,0	103.959.987,6		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		422.418.001,0	422.418.001,0		
Despesas Liquidadas		85.201.380,4	85.201.380,4		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		895.274.133,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		36.023.833,9	36.023.833,9		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		10.941.283,2	10.941.283,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		25.082.550,7	25.082.550,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-32.593.936,4	-67.752.967,9	207,9%	
Resultado Primário		103.934.920,0	86.375.384,5	83,1%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		89.727.880,1	46.431,7	13.767.360,5	75.914.087,9
Poder Legislativo		1.855,0	0,0	1.855,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		84.029.789,0	593.484,6	5.257.641,4	86.841.563,0
Poder Legislativo		1.251.739,3	0,0	331.624,6	1.249.170,4
TOTAL		175.011.263,4	639.916,3	19.358.481,5	164.004.821,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.498.877,5	25%		12,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		11.170.591,1	60%		50,8%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		142.990.733,6	15,0%		22,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

FONTE :

Nota :

ERRATA

Republicação dos Anexos 1, 5 e 6, que integram o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Quadrimestre de 2016, objeto da Resolução CGM nº 007/2017, de 13/02/2017, publicada na edição nº 721 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 14/02/2017 (páginas 2, 3 e 4), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	548.907.350,5	13.856.208,6	562.763.559,0
Pessoal Ativo	484.958.972,0	13.819.178,3	498.778.150,4
Pessoal Inativo e Pensionista	63.948.378,4	37.030,3	63.985.408,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	55.455.814,0	1.923.297,0	57.379.111,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.516.476,4	37.030,3	44.553.506,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.155.847,5	852.618,5	8.008.466,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.783.490,1	1.033.648,2	4.817.138,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	493.451.536,5	11.932.911,6	505.384.448,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			908.524.520,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			55,63 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			545.114.712,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			517.858.976,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			441.542.916,8

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e)			
a - MANUT DESENV ENSINO	1.625.857,7	78.893,1	108.439,8	150.118,4	0,0	1.288.406,4	3.772.751,2	0,0
b - TRANSF FUNDEB	9.026.025,6	0,0	748.981,2	404.027,2	0,0	7.873.017,2	2.267.818,5	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	16.552.449,1	1.037.640,7	5.151.464,5	1.964.694,3	0,0	8.398.649,6	17.070.784,6	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	3.302.068,2	11.850,3	0,0	0,0	0,0	3.290.217,9	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	411.254,1	0,0	0,0	0,0	0,0	411.254,1	165.287,4	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	2.425.239,1	19.474,8	59.526,9	0,0	0,0	2.346.237,4	8.104.508,6	0,0
g - ASSIST SOCIAL	2.800.199,3	12.988,1	38.506,6	0,0	0,0	2.748.704,6	432.064,1	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	574.590,1	0,0	0,0	-574.590,1	674.169,4	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.995,2	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	228.214,9	2.315,5	22.972,3	0,0	0,0	202.927,1	207.914,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	36.371.308,0	1.163.162,5	6.704.481,4	2.518.839,9	0,0	25.984.824,2	32.698.293,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	35.906.495,4	17.581.501,1	53.987.607,1	3.029.456,2	37.796,6	-38.729.865,6	47.333.017,7	0,0
m - ROYALTIES	262.608,8	699.773,2	9.288.635,0	3.437.226,0	0,0	-13.163.025,4	5.174.477,2	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	36.169.104,2	18.281.274,3	63.276.242,1	6.466.682,2	37.796,6	-51.892.891,0	52.507.494,9	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	72.540.412,2	19.444.436,8	69.980.723,5	8.985.522,1	37.796,6	-25.908.066,8	85.205.787,9	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	482.293.822,3	0,0	1.407,4	6.433,8	0,0	482.285.981,1	236.981,9	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

José Carlos de Abreu
 Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
 Superintendente de Contadoria Geral
 CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	908.524.520,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	505.384.448,0	55,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	545.114.712,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	517.858.976,5	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	110.174.111,8	12,13 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.875.394,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	145.363.923,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	85.205.787,9	-25.908.066,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

ERRATA

Republicação dos Anexos 2, 5 e 6, que integram o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Quadrimestre de 2016, objeto da Resolução CGM nº 005/2017, de 30/01/2017, publicada na edição nº 715 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 30/01/2017 (páginas 29,33 e 34), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	111.181.255,4	113.902.138,5	113.902.138,5	110.174.111,8
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	85.633.131,5	88.354.014,6	88.354.014,6	79.439.034,9
Interna	85.633.131,5	88.354.014,6	88.354.014,6	79.439.034,9
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	25.548.123,9	25.548.123,9	25.548.123,9	30.735.076,9
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	18.022.544,4	18.110.160,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.388.152,6	56.930.327,0	41.576.580,8	72.540.407,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	138.632.673,5	38.907.782,6	23.466.420,6	89.729.734,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	111.181.255,4	95.879.594,1	95.791.978,3	110.174.111,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	875.573.035,5	922.795.612,1	913.833.595,6	908.524.520,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	12,70 %	12,34 %	12,46 %	12,13 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	12,70 %	10,39 %	10,48 %	12,13 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	85.633.131,5	88.354.014,6	88.354.014,6	79.439.034,9
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	35.985.518,1	37.820.877,7	37.820.877,7	28.166.299,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	35.985.518,1	37.820.877,7	37.820.877,7	28.166.299,1
Previdenciárias	32.923.306,0	33.727.406,1	33.727.406,1	24.935.500,0
Demais Contribuições Sociais	3.062.212,1	4.093.471,6	4.093.471,6	3.230.799,1
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	49.647.613,4	50.533.136,9	50.533.136,9	51.272.735,8
Interna	49.647.613,4	50.533.136,9	50.533.136,9	51.272.735,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	92.244.520,9	0,0	0,0	17.189.327,9
DEPÓSITOS	3.821.734,3	3.821.734,3	3.821.734,3	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98.738.259,2	57.513.595,9	43.095.035,8	39.622.059,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	471.629.273,0	517.454.126,9	546.445.797,3	482.293.822,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.111.514,6	17.393.567,1	18.307.974,3	315.449,3
Investimento do RPPS	455.517.758,4	500.060.559,8	528.137.823,0	481.978.373,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-471.629.273,0	-517.454.126,9	-546.445.797,3	-482.293.822,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	1.625.857,7	78.893,1	108.439,8	150.118,4	0,0	3.772.751,2	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	9.026.025,6	0,0	748.981,2	404.027,2	0,0	2.267.818,5	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	16.552.449,1	1.037.640,7	5.151.464,5	1.964.694,3	0,0	17.070.784,6	0,0	
d - CONVÊNIO SAÚDE	3.302.068,2	11.850,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	411.254,1	0,0	0,0	0,0	0,0	165.287,4	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIO	2.425.239,1	19.474,8	59.526,9	0,0	0,0	8.104.508,6	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	2.800.199,3	12.988,1	38.506,6	0,0	0,0	432.064,1	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	574.590,1	0,0	0,0	674.169,4	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.995,2	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	228.214,9	2.315,5	22.972,3	0,0	0,0	207.914,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	36.371.308,0	1.163.162,5	6.704.481,4	2.518.839,9	0,0	32.698.293,0	0,0	
l - ORDINÁRIOS	34.169.324,7	17.581.501,1	53.985.752,1	2.700.400,5	0,0	46.081.278,4	0,0	
m - ROYALTIES	262.608,8	699.773,2	9.288.635,0	3.437.226,0	0,0	5.174.477,2	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.431.933,5	18.281.274,3	63.274.387,1	6.137.626,5	0,0	51.255.755,6	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	70.803.241,5	19.444.436,8	69.978.868,5	8.656.466,4	0,0	83.954.048,6	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	482.293.822,3	0,0	1.407,4	6.433,8	0,0	236.981,9	0,0	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito

José Carlos de Abreu
 Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
 Superintendente de Contadoria Geral
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	908.524.520,2

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	477.130.210,7	52,52 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	490.603.240,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	466.073.078,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	110.174.111,8	12,13 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.875.394,4	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	145.363.923,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	83.954.048,6	-27.276.530,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

ERRATA

Replicação dos Anexos 1b, 2, 5, 7, 10 e 14, que integram o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, relativo ao 6º Bimestre de 2016, objeto da Resolução CGM nº 004/2017, de 30/01/2017, publicada na edição nº 715 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 30/01/2017 (páginas 05, 07, 13, 16, 21 e 27), tendo em vista haver inconsistência nos dados anteriormente divulgados.

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LR.F., Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2016 (f)		No Bimestre	Até 12/2016 (h)			
			R\$1,00							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	955.797.800,0	977.572.872,4	73.536.975,5	899.906.677,6	77.666.194,8	186.464.769,2	816.125.797,3	161.447.075,1	771.456.192,4	83.780.880,3
DESPESAS CORRENTES	834.808.200,0	888.044.393,9	73.336.726,2	863.970.147,5	24.074.246,4	183.435.801,5	793.800.881,4	94.243.512,5	750.552.922,2	70.169.266,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.316.800,0	533.716.954,8	63.369.445,9	522.027.470,1	11.689.484,7	126.391.584,5	509.671.909,4	24.045.045,4	501.714.977,8	12.355.560,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.460.000,0	7.009.388,7	875.599,2	7.006.013,1	3.375,6	1.080.899,6	6.384.029,5	625.359,2	6.225.869,2	621.983,6
OUTRAS CORRENTES	401.031.400,0	347.318.050,4	9.091.681,1	334.936.664,3	12.381.386,1	55.963.317,4	277.744.942,5	69.573.107,9	242.612.075,2	57.191.721,8
DESPESAS DE CAPITAL	58.604.600,0	50.077.771,6	200.249,3	35.936.530,1	14.141.241,5	3.028.967,7	22.324.915,9	27.752.855,7	20.903.270,2	13.611.614,2
INVESTIMENTOS	45.644.600,0	30.166.551,7	910.069,6	16.402.523,9	13.764.027,8	947.964,2	4.627.608,7	25.538.943,0	3.885.827,9	11.774.915,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.960.000,0	19.911.219,9	-709.820,3	19.534.006,2	377.213,7	2.081.003,5	17.697.307,2	2.213.912,7	17.017.442,3	1.836.699,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.385.000,0	39.450.706,9	0,0	0,0	39.450.706,9	0,0	0,0	39.450.706,9	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.106.200,0	40.756.732,6	4.502.342,4	40.736.088,9	20.643,7	11.604.466,6	39.235.441,1	1.521.291,5	13.619.747,1	1.500.647,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	993.904.000,0	1.018.329.605,0	78.039.317,9	940.642.766,5	77.686.838,5	198.069.235,8	855.361.238,4	162.968.366,6	785.075.939,5	85.281.528,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	993.904.000,0	1.018.329.605,0	78.039.317,9	940.642.766,5	77.686.838,5	198.069.235,8	855.361.238,4	162.968.366,6	785.075.939,5	85.281.528,1
SUPERÁVIT (XIII)				15.436.729,7			100.718.257,8		171.003.556,7	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				956.079.496,2			956.079.496,2		956.079.496,2	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS CORRENTES	38.106.200,0	40.756.732,6	4.502.342,4	40.736.088,9	20.643,7	11.604.466,6	39.235.441,1	1.521.291,5	13.619.747,1	1.500.647,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.106.200,0	40.756.732,6	4.502.342,4	40.736.088,9	20.643,7	11.604.466,6	39.235.441,1	1.521.291,5	13.619.747,1	1.500.647,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	38.106.200,0	40.756.732,6	4.502.342,4	40.736.088,9	20.643,7	11.604.466,6	39.235.441,1	1.521.291,5	13.619.747,1	1.500.647,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 09/06/2017 14:23h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.		
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		%	Até 12/2016 (d)			%	
											(b/total b)
		(a)		(b)		(b/total b)		(d)		(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	955.797.800,0	977.588.628,2	73.536.975,5	899.906.677,5	95,7	95,7	77.681.950,6	816.125.797,2	95,4	161.462.831,0	83.780.880,4
Legislativa	37.944.000,0	35.652.208,4	7.516.757,9	35.561.149,0	3,8	3,8	91.059,4	34.309.409,7	4,0	1.342.798,7	1.251.739,3
Ação Legislativa	37.944.000,0	35.652.208,4	7.516.757,9	35.561.149,0	3,8	3,8	91.059,4	34.309.409,7	4,0	1.342.798,7	1.251.739,3
Administração	206.412.000,0	200.532.639,1	-728.744,3	197.349.557,7	21,0	21,0	3.183.083,4	183.153.270,1	21,4	17.379.369,0	14.196.286,6
Administração Geral	195.630.000,0	198.105.997,0	-733.764,3	194.924.234,3	20,7	20,7	3.181.762,7	181.299.057,4	21,2	16.806.939,7	13.625.176,9
Tecnologia da Informação	10.782.000,0	2.269.906,0	1.020,0	2.269.906,0	0,2	0,2	0,0	1.772.985,0	0,2	496.941,0	496.941,0
Administração de Receitas	0,0	156.736,0	4.000,0	155.415,4	0,0	0,0	1.320,6	81.247,7	0,0	75.488,3	74.167,7
Segurança Pública	641.000,0	731.635,1	0,0	311.122,1	0,0	0,0	420.513,0	311.122,1	0,0	420.513,0	0,0
Policimento	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	594.000,0	636.635,1	0,0	311.122,1	0,0	0,0	325.513,0	311.122,1	0,0	325.513,0	0,0
Turismo	45.000,0	95.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	95.000,0	0,0	0,0	95.000,0	0,0
Assistência Social	8.805.000,0	9.099.165,5	-465.972,9	6.725.485,2	0,7	0,7	2.373.680,3	5.907.338,2	0,7	3.191.827,3	818.147,1
Assistência ao Idoso	220.000,0	219.953,4	0,0	219.953,4	0,0	0,0	0,0	219.953,4	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	346.000,0	345.922,2	0,0	334.922,2	0,0	0,0	11.000,0	334.922,2	0,0	11.000,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.233.000,0	1.351.803,2	-138.017,8	984.144,1	0,1	0,1	367.659,0	877.534,7	0,1	474.268,4	106.609,4
Assistência Comunitária	7.006.000,0	7.181.486,7	-327.955,1	5.186.465,5	0,6	0,6	1.995.021,2	4.474.927,8	0,5	2.706.559,9	711.537,7
Previdência Social	62.528.000,0	63.906.259,3	1.338.241,9	63.838.241,9	6,8	6,8	68.017,4	63.801.211,7	7,5	105.047,6	37.030,3
Previdência do Regime Estatutário	264.819.000,0	299.037.847,9	62.882.799,1	292.859.786,6	31,1	31,1	6.178.061,4	266.150.650,4	31,1	32.887.197,4	26.709.136,2
Administração Geral	50.000,0	50.000,0	0,0	1.293,9	0,0	0,0	48.706,1	0,0	0,0	50.000,0	1.293,9
Atenção Básica	176.576.000,0	261.285.326,1	63.121.350,4	256.575.054,1	27,3	27,3	4.710.272,0	234.124.730,3	27,4	27.180.595,7	22.450.323,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.995.000,0	35.667.574,2	-330.923,3	35.477.765,5	3,8	3,8	189.808,8	7.642.732,2	3,7	4.151.044,0	3.961.235,2
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0	0,0	140.000,0	0,0
Vigilância Sanitária	250.000,0	431.248,6	84.772,0	416.438,0	0,0	0,0	14.810,5	246.170,7	0,0	185.077,8	170.267,3
Vigilância Epidemiológica	708.000,0	1.463.699,0	7.600,0	389.235,1	0,0	0,0	1.074.463,9	64.744,5	0,0	1.200.479,9	126.016,0
Trabalho	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Profissional	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	162.546.800,0	183.435.886,2	-952.412,2	169.260.448,4	18,0	18,0	14.175.437,7	148.693.875,7	17,4	34.742.010,5	20.566.572,7
Tecnologia da Informação	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	134.435.000,0	144.267.977,3	-1.178.784,6	134.348.801,7	14,3	14,3	9.919.175,6	121.167.295,9	14,2	23.100.681,4	13.181.505,8
Ensino Médio	0,0	297,1	0,0	297,1	0,0	0,0	0,0	297,1	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	1.052.000,0	807.080,9	0,0	806.990,9	0,1	0,1	100,0	24.674,0	0,1	187.023,5	186.923,5
Educação Infantil	18.629.800,0	27.599.526,4	226.372,4	24.364.053,5	2,6	2,6	3.225.472,9	17.898.144,1	2,1	9.691.382,3	6.485.909,5
Educação de Jovens e Adultos	3.538.000,0	4.963.751,0	0,0	4.946.191,8	0,5	0,5	17.559,2	601.040,6	0,5	700.076,3	682.517,0
Educação Especial	4.872.000,0	5.907.253,4	0,0	4.794.123,4	0,5	0,5	1.013.130,0	4.744.406,5	0,6	1.062.846,9	49.716,9
Cultura	3.728.000,0	1.113.997,1	44.650,0	1.098.637,1	0,1	0,1	15.350,0	961.055,2	0,1	132.931,9	117.891,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	0,0	33.281,5	0,0	33.281,5	0,0	0,0	0,0	30.716,6	0,0	2.564,9	2.564,9
Difusão Cultural	3.728.000,0	1.080.705,6	44.650,0	1.065.955,6	0,1	0,1	15.350,0	260.113,7	0,1	130.367,0	115.017,0
Urbanismo	75.808.000,0	80.469.062,8	741.835,9	77.929.677,6	8,3	8,3	2.539.385,2	63.250.254,4	7,4	17.218.805,0	14.679.423,2
Infra-estrutura Urbana	14.842.000,0	14.364.871,2	614.186,0	11.941.718,3	1,3	1,3	2.423.152,8	825.684,8	0,4	10.813.698,9	8.390.546,1
Serviços Urbanos	60.943.000,0	66.104.191,7	127.649,9	65.987.959,3	7,0	7,0	116.232,4	59.699.082,2	7,0	6.405.109,4	6.288.877,0
Turismo	23.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitación	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitación Urbana	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento	23.826.000,0	7.415.529,8	31.387,8	1.310.785,5	0,1	0,1	6.104.746,2	1.193.684,3	0,1	6.221.645,5	117.096,2
Administração Geral	2.215.000,0	1.741.196,4	-22.489,4	1.217.114,4	0,1	0,1	524.082,0	231.573,0	0,1	579.747,0	55.665,0
Saneamento Básico Urbano	21.611.000,0	5.674.333,3	53.877,2	93.669,1	0,0	0,0	5.580.664,2	7.823,0	0,0	5.642.098,5	61.434,2
Gestão Ambiental	1.150.000,0	135.360,8	0,0	1.451,0	0,0	0,0	133.909,8	1.451,0	0,0	133.909,8	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,0	135.360,8	0,0	1.451,0	0,0	0,0	133.909,8	1.451,0	0,0	133.909,8	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		%	No Bimestre			Até 12/2016 (d)	%
Agricultura	1.368.000,0	1.021.264,9	-350,0	439.270,7	0,0	581.984,3	0,0	115.303,4	905.981,6	323.987,3	
Fomento ao Trabalho	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Promoção da Produção Animal	975.000,0	110.083,8	0,0	106.960,3	0,0	3.123,5	0,0	105.273,0	4.810,8	1.687,3	
Abastecimento	106.000,0	352.363,8	-350,0	332.310,4	0,0	20.053,4	0,0	10.030,4	342.333,4	322.280,0	
Extensão Rural	286.000,0	25.725,4	0,0	0,0	0,0	25.725,4	0,0	0,0	25.725,4	0,0	
Turismo	87.000,0	533.091,9	0,0	0,0	0,0	533.091,9	0,0	0,0	533.091,9	0,0	
Comércio e Serviços	87.000,0	386.310,0	5.935,6	340.860,1	0,0	45.449,9	5,010,0	322.039,5	64.270,5	18.820,6	
Turismo	87.000,0	340.860,1	5.935,6	340.860,1	0,0	45.449,9	5,010,0	322.039,5	64.270,5	18.820,6	
Energia	8.973.000,0	8.900.000,0	148.827,8	6.960.033,3	0,7	1.939.966,7	0,7	6.285.884,0	2.614.136,0	674.169,4	
Consevação de Energia	5.980.000,0	5.980.000,0	0,0	4.980.000,0	0,5	600.000,0	0,5	4.429.977,1	1.550.022,9	590.022,9	
Energia Elétrica	3.393.000,0	3.320.000,0	148.827,8	1.980.033,3	0,2	1.339.966,7	0,2	1.855.886,9	1.464.113,1	124.146,4	
Transporte	17.000.000,0	19.319.791,8	2.819.791,8	19.319.791,8	2,1	0,0	2,1	17.513.823,4	1.805.988,4	1.805.988,4	
Transporte Rodoviário	17.000.000,0	19.319.791,8	2.819.791,8	19.319.791,8	2,1	0,0	2,1	17.513.823,4	1.805.988,4	1.805.988,4	
Desporto e Lazer	308.000,0	60.364,1	-11.551,8	60.364,1	0,0	0,0	0,0	54.107,4	6.256,7	6.256,7	
Desporto Comunitário	308.000,0	60.364,1	-11.551,8	60.364,1	0,0	0,0	0,0	54.107,4	6.256,7	6.256,7	
Encargos especiais	17.420.000,0	26.920.608,6	165.778,8	26.540.019,3	2,8	380.589,3	2,8	24.081.336,7	2.839.271,9	2.458.682,6	
Serviço da Dívida Interna	17.420.000,0	26.920.608,6	165.778,8	26.540.019,3	2,8	380.589,3	2,8	24.081.336,7	2.839.271,9	2.458.682,6	
Reserva de Contingência	62.385.000,0	39.450.706,9	0,0	0,0	0,0	19.450.706,9	0,0	0,0	39.450.706,9	0,0	
Reserva de Contingência	62.385.000,0	39.450.706,9	0,0	0,0	0,0	19.450.706,9	0,0	0,0	39.450.706,9	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	38.106.200,0	40.740.976,8	4.502.342,4	40.736.088,9	4,3	4.887,8	4,6	39.235.441,1	1.500.647,8	1.500.647,8	
TOTAL (III) = (I + II)	983.904.000,0	1.018.329.605,0	78.039.317,9	940.642.766,5	100,00	77.666.838,5	100,00	855.361.238,3	162.968.366,6	85.281.528,2	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		%	No Bimestre			Até 12/2016 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	38.106.200,0	40.740.976,8	4.502.342,4	40.736.088,9	4,3	4.887,8	4,6	39.235.441,1	1.500.647,8	1.500.647,8	
Legislativa	780.000,0	832.942,0	197.818,2	832.942,0	0,1	0,0	0,1	832.942,0	0,0	0,0	
Ação Legislativa	780.000,0	832.942,0	197.818,2	832.942,0	0,1	0,0	0,1	832.942,0	0,0	0,0	
Administração	23.825.000,0	20.087.904,8	1.874.312,1	21.385.734,8	2,3	-1.297.830,1	2,5	21.385.734,8	0,0	0,0	
Administração Geral	23.825.000,0	20.087.904,8	1.874.312,1	21.385.734,8	2,3	-1.297.830,1	2,5	21.385.734,8	0,0	0,0	
Assistência Social	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	
Assistência Comunitária	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	
Saúde	3.814.000,0	5.465.000,0	1.651.000,0	5.465.000,0	0,6	0,0	0,6	5.445.921,7	19.078,3	19.078,3	
Atenção Básica	3.814.000,0	5.465.000,0	1.651.000,0	5.465.000,0	0,6	0,0	0,6	5.445.921,7	19.078,3	19.078,3	
Educação	9.687.200,0	14.335.130,0	779.212,1	13.052.412,1	1,4	1.282.717,9	1,4	11.570.842,6	2.764.287,4	1.481.569,5	
Ensino Fundamental	7.000.000,0	10.863.504,9	982.559,7	10.033.134,5	1,1	830.370,3	1,2	9.999.713,7	863.791,2	33.420,9	
Educação Infantil	1.400.000,0	1.954.839,5	-201.347,6	1.506.292,0	0,2	448.347,6	0,1	666.947,5	1.287.692,1	839.344,5	
Educação de Jovens e Adultos	250.000,0	410.000,0	0,0	410.000,0	0,0	0,0	0,0	402.337,7	7.662,3	7.662,3	
Educação Especial	1.037.200,0	1.106.985,6	-2.000,0	1.102.985,6	0,1	4.000,0	0,1	501.843,7	605.141,9	601.141,9	

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2016 (b)		No Bimestre	Até 12/2016 (d)		
			% (b/total b)			% (d/total d)			
									R\$1,00

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	111.181.255,4	114.594.298,9	110.174.111,8
DEDUÇÕES (II)	0,0	20.285.926,4	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.388.152,6	41.261.723,3	72.540.407,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	138.632.673,5	20.975.796,9	89.729.734,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	111.181.255,4	94.308.372,5	110.174.111,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	61.533.642,0	63.369.001,6	58.901.376,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	49.647.613,4	30.939.370,9	51.272.735,8

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Dez/2016 (c - a)
VALOR	20.333.364,9	1.625.122,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	471.629.273,0	557.680.466,8	482.293.822,3
Ativo Disponível	16.111.514,6	18.641.688,7	315.449,3
Investimentos do RPPS	455.517.758,4	539.038.778,1	481.978.373,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-471.629.273,0	-557.680.466,8	-482.293.822,3
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-471.629.273,0	-557.680.466,8	-482.293.822,3

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	6.210.941,3	67.885.271,8	3.372.755,4	69.947.269,9	776.187,8	1.779.478,1	39.276.155,9	15.188.238,9	21.082.557,9	4.784.837,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	1.731.959,5	28.114.108,5	698.833,6	26.679.279,1	2.467.955,3	0,0	20.102.298,5	1.526.733,0	15.645.666,3	2.929.899,2
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	4.500,0	0,0	4.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA/	102,1	1.114.168,6	0,0	1.114.270,6	0,1	0,0	560.549,0	81.571,6	478.977,4	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	394.165,3	622.091,3	6.055,0	353.752,7	656.448,9	0,0	297.411,2	36.518,5	260.667,7	225,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	4.398.350,4	228.989,7	260.571,3	1.141.079,7	3.225.689,1	35.623,3	1.420.441,5	134.318,7	1.302.181,7	19.564,4
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	268.721,8	0,0	268.721,8	0,0	0,0	600.716,7	3.364,2	597.352,5	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	830.394,4	960.528,9	0,0	883.425,4	907.497,9	0,0	244.674,8	15.603,7	177.611,1	51.460,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	4.921.965,7	0,0	4.921.965,7	0,0	0,0	28.722,7	0,0	28.722,7	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA RE	127.950,0	7.075.480,1	60,0	6.875.620,1	327.750,0	196.200,0	1.010.689,4	12.849,0	1.194.040,4	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	286.666,6	1.268.306,4	30.992,6	1.194.924,8	329.055,6
TOTAL (I)	13.693.863,0	111.195.826,4	4.338.275,3	112.189.885,0	8.361.529,1	2.297.968,0	64.809.966,1	17.030.190,2	41.962.702,5	8.115.041,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	9.044.250,2	3.444.764,6	2.651.596,1	39.155,3	9.798.263,4	0,0	7.403,3	0,0	0,0	7.403,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	1.284.419,3	0,0	0,0	1.284.419,3	0,0	869.735,9	0,0	0,0	869.735,9
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA/	0,0	165.037,7	0,0	165.037,7	0,0	0,0	152.029,5	0,0	152.029,5	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	9.044.250,2	4.894.221,6	2.651.596,1	204.193,0	11.082.682,7	0,0	1.029.168,7	0,0	152.029,5	877.139,2
TOTAL (I + II)	22.738.113,2	116.090.048,0	6.989.871,4	112.394.078,0	19.444.211,8	2.297.968,0	65.839.134,8	17.030.190,2	42.114.732,0	8.992.180,6

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2016 a 2091

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	506.163.620,2
2016	131.302.527,8	84.832.589,3	46.469.938,5	552.633.558,7
2017	137.898.452,4	91.544.979,0	46.353.473,3	598.987.032,1
2018	147.961.304,3	99.651.204,9	48.310.099,4	647.297.131,5
2019	155.352.639,8	106.086.839,1	49.265.800,7	696.562.932,1
2020	163.206.764,0	113.528.902,2	49.677.861,8	746.240.793,9
2021	169.335.174,3	119.410.594,7	49.924.579,7	796.165.373,6
2022	175.770.207,9	125.780.069,6	49.990.138,3	846.155.512,0
2023	180.825.632,5	131.232.860,8	49.592.771,8	895.748.283,7
2024	185.045.746,4	137.627.642,7	47.418.103,8	943.166.387,5
2025	188.833.531,2	143.164.861,0	45.668.670,2	988.835.057,7
2026	190.908.790,8	145.923.398,0	44.985.392,8	1.033.820.450,4
2027	192.654.887,4	149.051.944,8	43.602.942,6	1.077.423.393,1
2028	194.055.879,8	152.336.533,4	41.719.346,5	1.119.142.739,5
2029	194.913.134,7	160.939.369,4	33.973.765,3	1.153.116.504,8
2030	195.432.037,2	168.471.235,3	26.960.801,9	1.180.077.306,7
2031	195.302.311,8	171.588.608,2	23.713.703,7	1.203.791.010,4
2032	194.820.182,8	176.856.279,2	17.963.903,5	1.221.754.913,9
2033	193.867.794,6	181.974.423,6	11.893.370,9	1.233.648.284,9
2034	192.509.804,0	193.591.938,1	-1.082.134,1	1.232.566.150,8
2035	190.181.043,2	199.653.621,0	-9.472.577,8	1.223.093.573,0
2036	187.090.120,1	205.579.195,1	-18.489.075,0	1.204.604.498,0
2037	183.426.870,3	213.019.862,8	-29.592.992,6	1.175.011.505,4
2038	179.033.259,6	222.792.652,4	-43.759.392,8	1.131.252.112,7
2039	173.742.926,5	233.503.781,2	-59.760.854,7	1.071.491.258,0
2040	167.232.816,2	238.092.346,4	-70.859.530,2	1.000.631.727,8
2041	159.790.078,3	239.553.608,9	-79.763.530,6	920.868.197,2
2042	151.737.430,9	242.189.587,0	-90.452.156,0	830.416.041,2
2043	142.979.974,7	244.886.682,8	-101.906.708,2	728.509.333,0
2044	133.369.891,8	244.484.983,6	-111.115.091,8	617.394.241,2
2045	123.076.784,5	242.523.621,8	-119.446.837,3	497.947.403,9
2046	112.154.247,4	238.401.848,6	-126.247.601,2	371.699.802,7
2047	100.711.290,5	232.953.195,9	-132.241.905,4	239.457.897,3
2048	88.848.846,8	226.946.595,5	-138.097.748,6	101.360.148,7
2049	76.554.546,2	220.588.441,2	-144.033.895,0	-42.673.746,3
2050	66.422.641,6	213.587.687,3	-147.165.045,7	-189.838.792,0
2051	62.350.133,5	206.202.576,1	-143.852.442,6	-333.691.234,6
2052	58.278.825,5	198.520.302,6	-140.241.477,1	-473.932.711,8
2053	54.248.450,3	190.777.258,3	-136.528.808,0	-610.461.519,7
2054	50.254.761,2	182.765.322,4	-132.510.561,2	-742.972.080,9
2055	46.332.438,4	174.642.633,3	-128.310.195,0	-871.282.275,9
2056	42.506.509,9	166.462.629,7	-123.956.119,8	-995.238.395,7
2057	38.797.078,5	158.259.213,7	-119.462.135,2	-1.114.700.530,9
2058	35.220.377,5	150.063.860,0	-114.843.482,5	-1.229.544.013,4
2059	31.790.172,0	141.906.489,8	-110.116.317,8	-1.339.660.331,2
2060	28.520.355,2	133.816.223,8	-105.295.868,5	-1.444.956.199,8
2061	25.426.576,1	125.822.151,2	-100.395.575,2	-1.545.351.774,9
2062	22.523.172,6	117.951.024,2	-95.427.851,6	-1.640.779.626,5
2063	19.821.891,2	110.225.643,1	-90.403.751,8	-1.731.183.378,4
2064	17.331.420,7	102.666.605,3	-85.335.184,6	-1.816.518.562,9
2065	15.058.504,0	95.294.428,7	-80.235.924,7	-1.896.754.487,7
2066	13.007.170,4	88.128.111,5	-75.120.941,2	-1.971.875.428,8
2067	11.176.047,8	81.182.721,9	-70.006.674,1	-2.041.882.103,0
2068	9.559.142,3	74.470.876,3	-64.911.733,9	-2.106.793.836,9

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2016 a 2091

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2069	8.147.311,9	68.004.645,4	-59.857.333,4	-2.166.651.170,4
2070	6.927.761,9	61.794.283,4	-54.866.521,5	-2.221.517.691,9
2071	5.883.327,9	55.848.173,2	-49.964.845,3	-2.271.482.537,2
2072	4.993.527,6	50.173.312,1	-45.179.784,6	-2.316.662.321,8
2073	4.236.148,6	44.775.054,1	-40.538.905,5	-2.357.201.227,3
2074	3.589.362,4	39.657.773,1	-36.068.410,7	-2.393.269.638,0
2075	3.033.404,2	34.826.721,3	-31.793.317,1	-2.425.062.955,1
2076	2.551.985,0	30.290.113,7	-27.738.128,7	-2.452.801.083,8
2077	2.132.722,1	26.059.945,0	-23.927.222,9	-2.476.728.306,7
2078	1.766.817,5	22.151.788,9	-20.384.971,5	-2.497.113.278,1
2079	1.448.084,8	18.583.115,0	-17.135.030,2	-2.514.248.308,3
2080	1.172.008,4	15.369.613,5	-14.197.605,2	-2.528.445.913,5
2081	935.060,4	12.521.116,3	-11.586.055,9	-2.540.031.969,4
2082	734.190,8	10.039.481,6	-9.305.290,8	-2.549.337.260,2
2083	566.507,5	7.917.348,7	-7.350.841,2	-2.556.688.101,4
2084	429.025,4	6.137.369,3	-5.708.344,0	-2.562.396.445,4
2085	318.514,0	4.672.875,7	-4.354.361,6	-2.566.750.807,0
2086	231.523,9	3.490.472,8	-3.258.948,8	-2.570.009.755,8
2087	164.576,6	2.553.888,7	-2.389.312,1	-2.572.399.067,9
2088	114.254,4	1.826.507,4	-1.712.253,1	-2.574.111.321,0
2089	77.306,5	1.273.434,3	-1.196.127,8	-2.575.307.448,8
2090	50.868,3	863.438,0	-812.569,7	-2.576.120.018,5
2091	32.473,5	568.509,2	-536.035,6	-2.576.656.054,1
TOTAL	6.248.089.363,0	9.330.909.037,4	-3.082.819.674,3	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	993.904.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	1.009.175.539,2		
Receitas Realizadas		167.958.791,4	956.079.496,2		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	9.154.065,8		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	993.904.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	1.018.329.605,0		
Despesas Empenhadas		78.039.317,9	940.642.766,5		
Despesas Liquidadas		198.069.235,8	855.361.238,4		
Superavit Orçamentário		0,0	100.718.257,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		78.039.317,9	940.642.766,5		
Despesas Liquidadas		198.069.235,9	855.361.238,3		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			908.524.519,6		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		18.582.163,6	141.233.787,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		15.437.834,8	65.922.155,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)		3.144.328,8	75.311.631,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	1.625.122,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-59.112.010,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		138.828.161,2	6.989.871,4	112.394.078,0	19.444.211,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		64.570.828,4	16.999.197,6	40.919.807,2	8.663.125,0
Poder Legislativo		1.268.306,4	30.992,6	1.194.924,8	329.055,6
TOTAL		204.667.296,0	24.020.061,6	154.508.810,0	28.436.392,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		153.601.173,2	25%	25,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		68.472.000,0	60%	77,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	-0,1		
Despesa de Capital Líquida		22.324.915,9	27.752.855,6		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		131.302.527,8	190.908.790,8	187.090.120,1	62.350.133,5
Despesas Previdenciárias (V)		84.832.589,3	145.923.398,0	205.579.195,1	206.202.576,1
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		46.469.938,5	44.985.392,8	-18.489.075,0	-143.852.442,6
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		36.500,0	-36.500,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		206.196.237,5	15,0%	34,5%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4